



MINISTÉRIO DA CIDADANIA – MC
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

**282ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

Ata da ordem dos dias 4 e 5 de dezembro de 2019

Brasília – DF

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

282ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Local: Sala de Reuniões do CNAS, Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, Ala A, 1º Andar, Brasília-DF

Data: 4 e 5 de dezembro de 2019

1 Aos quatro e cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove teve início a
2 Ducentésima Octogésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência
3 Social – CNAS, sob a Presidência da Presidente do Conselho Nacional de Assistência
4 Social – CNAS e Representante Titular do Instituto EcoVida - Conselheira Aldenora Gomes
5 González. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e
6 Suplentes do CNAS: Conselheira Natália Cerqueira de Souza, Ministério da Cidadania;
7 Conselheira Heloíza de Almeida Prado Botelho Egas, Ministério da Cidadania; Conselheiro
8 André Rodrigues Veras, Ministério da Cidadania; Conselheira Solange Teixeira, SENARC;
9 Conselheira Célia Maria de Souza Melo, FONSEAS; Conselheira Aline Araújo Silva,
10 FONSEAS; Conselheira Vanda Anselmo Braga dos Santos, CONGEMAS; Conselheiro
11 Josenildo André Barboza, CONGEMAS; Conselheira Norma Suely de Souza Carvalho;
12 Conselheira Rozangela Borota Teixeira, FEBRAEDS; Conselheira Ivone Maggiore Fiore,
13 FENAPAE; Conselheiro Vandré Luiz Menezes Brilhante, CIEDS; Sandra Regina Ferreira
14 Barbosa, FENATIBREF; Conselheira Vânia Maria Machado, FENAPSI; Conselheiro
15 Benedito Augusto de Oliveira, CTSS/CUT; Conselheira Irene Rodrigues dos Santos,
16 CONFETAM/CUT; Conselheira Margareth Alves Dallaruvera, FENAS; Conselheira Ana
17 Lúcia Soares, ABRATO; Conselheira Solange Bueno, Fórum Nacional dos Usuários do
18 SUAS; Conselheiro Aguinaldo Umberto Leal, FORUSUAS/AOR; Conselheiro Clóvis
19 Alberto Pereira, ONCB. Convidados: André Luiz Silva Gomes, ASCON/Ministério da
20 Cidadania; Eric da Silva, Conselho Nacional de Psicologia; Maria Michele Nascimento,
21 CONSEAS/SP; Luana Bonfim, CONSEAS/SP; Jairo Dias; Laura Bueno Pimentel, CNAS;
22 André Martins de Almeida, CFP/ASCOM; Deise Dutra do Nascimento, FENAPES;
23 Gilberto Silva, FENAPSI; Eduardo Aparecido Franco, ENASPS; Ana Paula Campos
24 Braga Franco, SNAS/DGSUAS. ABERTURA. A Presidente iniciou a reunião,
25 cumprimentando os e informando a Pauta: *Dia 4.12 – Manhã - 9h15 às 9h30: Aprovação*
26 *da Ata da 281ª Reunião do CNAS e da Pauta da 282ª Reunião Ordinária do CNAS:*
27 *Informou que a Ata não havia sido recebida, sendo aprovada em fevereiro, juntamente com*
28 *a da Ata dessa reunião. 9h30 às 10h30: Informes da Presidência/Secretaria Executiva,*
29 *MC; FONSEAS, CONGEMAS, CIT e Conselheiros. 10h30 às 12h: “SUAS sem Racismo –*
30 *Convidada Zélia Zenaide – Conselho Federal de Psicologia. Tarde - 14h às 18h: Impacto*
31 *da Medida Provisória 905/2019 no SUAS (institui o contrato de trabalho, verde e amarelo,*
32 *altera a legislação trabalhista e dá outras providências) Convidados: INSS, SNAS e*
33 *FENAPS. Dia 5.12 - Manhã – 9h. às 10h30: Relato da Mesa Diretora. 10h30 às 12h:*
34 *Relato da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social. Tarde - 14h às*
35 *15h: Relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social; 15h às*
36 *16h: Relato da Comissão de Normas da Assistência Social. 16h às 17h: Relato da*
37 *Comissão de Política da Assistência Social; 17h às 18h: Relato da Comissão de*
38 *Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda. Indicando haver quórum, a*

39 Presidente passou ao item Informes da Presidência/Secretaria Executiva, MC; FONSEAS,
40 CONGEMAS, CIT e Conselheiros. da Comissão de Acompanhamento dos Benefícios e
41 Transferência de Renda”. Informes da Presidência: A Presidente discorreu sobre o trabalho
42 realizado pelos Conselheiros e à equipe técnica o sucesso alcançado, agradecendo o
43 empenho e a participação de todos. Falou sobre o contato com os Conselhos Estaduais, a
44 realização das Reuniões Regionais e as datas das mesmas, sendo importante a presença dos
45 Conselheiros nesses eventos, ademais da realização de uma reunião em Brasília. Informes
46 da Secretaria Executiva: Ausências justificadas: Conselheira Rosângela Borota, no dia 3;
47 Conselheira Tathiane Aquino de Araújo, nessa Reunião; Conselheira Cristina dos Anjos da
48 Conceição, nessa reunião; Conselheira Jane Capiberibe, nessa reunião; Conselheiro
49 Fernando Brandão, nessa Reunião; Conselheira Miriam Queiroz, nessa Reunião;
50 Conselheiro Maurício Azeredo, nessa Reunião; e, Conselheira Kariny Veiga, nessa reunião.
51 Convocação/Participação: Conselheira Sandra Regina, na 13a Conferência Estadual de
52 Assistência Social de Minas Gerais, dias 18/19 de novembro, Contagem/MG; Conselheira
53 Margareth Alves Dallaruvera, na 2a Reunião da Comissão Especial sobre Participação
54 Social do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, dia 9 de dezembro e para atividade do
55 CNDH no Dia Internacional dos Direitos Humanos, dia 10 de dezembro, Brasília/DF; os
56 Conselheiros integrantes da Comissão de Monitoramento de Benefícios e Transferência de
57 Renda, cuja reunião dia 2 de dezembro de 2019 não foi realizada; Conselheiros integrantes
58 do GT de aprimoramento da do Programa Primeira Infância no SUAS, reunião no dia 6 de
59 dezembro em Brasília, DF; Conselheira Maria Yvelonia, Vice-Presidente, no VI Congresso
60 da FENAS, 22/23/24 de novembro, Brasília/DF, Conselheiros Titulares e Suplentes para a
61 282ª Reunião Ordinária do CNAS, de 3 a 5 de dezembro de 2019; Conselheira Rosângela
62 Borota, Seminário Nacional Aprendizagem Profissional como Política Pública Intersetorial,
63 dia 2 de dezembro em Guaratinguetá; Conselheiros Tatiane Aquino e André Veras,
64 convidados para participar da Reunião Regional do Conselho Nacional de Assistência
65 Social Região Sul e Sudeste, dia 18 19 dez, Maringá; Conselheiro Aguinaldo Leal, para
66 participar na Primeira Reunião da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, Conselheiras
67 Karine Veigas e Margareth Alves Dallaruvera convocadas para participar da Reunião
68 Regional do CNAS, dias 10 11 de dezembro em Macapá; Conselheira Vanda Anselmo e
69 Conselheiro Aguinaldo convocados para participar da Reunião Regional do Conselho
70 Nacional de Assistência Social Região Nordeste, dias 16 e 17 dezembro de 2019, São Luís;
71 Conselheira Irene Rodrigues dos Santos, para participar da Reunião Regional do Conselho
72 Nacional de Assistência Social Região Centro Oeste, dias 16 e 17 de dezembro de 2019,
73 Brasília/DF. Convocação dos Servidores da Secretaria Executiva: Servidores Maria Cristina
74 Abreu e Alex Santana, apoio técnico operacional à Reunião Regional da Região Norte, dias
75 10 e 11 de dezembro de 2019; Servidores Randriene Maia e Alex Santana, apoio técnico à
76 Reunião Regional da Região Sul/Sudeste, dias 18 e 18 de dezembro de 2019, Maringá/PR;
77 Servidoras Maria Cristina Abreu e Regina Sermoud, apoio técnico operacional à Reunião
78 Regional da Região Nordeste, dias 16 e 17 de dezembro de 2019, São Luís/MA.
79 Participação da Presidente: Dia 21 de novembro de 2019, convite para a Terceira
80 Assembleia Geral Ordinária do Fórum Estadual de Usuários do Sistema Único de
81 Assistência Social, Palhoça/S, mas permanecendo em Brasília nessa data; dia 26 de
82 novembro de 2019, Audiência Pública sobre Direito à Assistência Social e Financiamento
83 Público, Brasília/DF; dia 28 de novembro de 2019, debate Rede Nacional de Defesa e
84 Assessoramento no SUAS Rendas Brasil, Belém/PA; dia 29 de novembro de 2019, “O
85 Controle Social no SUAS e a Composição e Papel da Sociedade Civil”, Santarém/PA. E-

86 mails enviados: Conselheiros do CNAS, informe ando da realização da 282ª RO do CNAS;
87 Memórias das Comissões Temáticas do CNAS pós Plenária; realizadas em novembro;
88 solicitação de Relatório de Participação em evento de apresentações; cancelamento da
89 Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda no dia
90 2 de dezembro de 2019; Pauta da 282ª Reunião Ordinária; relação dos Parlamentares que
91 apresentaram emendas individuais destinadas à Assistência Social. Resoluções, Decretos e
92 Portarias publicados no Diário Oficial: Resolução n. 38, de 2019, que dispõe sobre o
93 processo eleitoral da Representação da Sociedade Civil no CNAS para compor a gestão
94 2020/2022; Edital no. 1, de 2019, convocando para Assembleia de Eleição dos
95 Representantes da Sociedade Civil no CNAS, gestão 2010/2022; Resolução n. 39 que
96 aprovou o calendário de reuniões do CNAS para o exercício de 2020. CNAS Informa:
97 CNAS faz incidência para aprovação do PLN 42, de 2019, com recursos destinados para a
98 Assistência Social, no dia 21 de novembro de 2019; CNAS publica as regras para
99 Instituições participarem do processo eleitoral da Sociedade Civil, dia 26 de novembro de
100 2019; Pauta da próxima Reunião do CNAS é publicada, dia 28 de novembro de 2019. Datas
101 comemorativas: Dia 1º de dezembro - Dia Internacional da Luta contra a AIDS; dia 2 de
102 dezembro - Dia Internacional da Luta das Pessoas com Deficiência; dia 10 de dezembro -
103 Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos; Dia Internacional dos Povos
104 Indígenas; Dia 25 de dezembro – Natal. Aniversários do mês: Dia 17 de dezembro:
105 Conselheira Mariana Néris; Dia 19, Conselheira Ivone Fiori. A Presidente solicitou a
106 inclusão do dia 7 de dezembro nas datas comemorativas, quando a LOAS completaria 26
107 anos, e a participação da Conselheira Ivone na Reunião Descentralizada do CEAS do
108 Amazonas com os Conselhos Municipais, dia 19 de novembro. Informes do Ministério da
109 Cidadania. A Sra. Mariana de Souza Machado Néris, Secretária Nacional de Assistência
110 Social, cumprimentou os presentes, informando a nomeação da nova Diretora do
111 Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Nacional de Assistência Social, Sra.
112 Tânia Garibe, que falou sobre sua vida profissional e sua trajetória na Assistência e em
113 outros setores, ademais de participar como Conselheira no CNAS. Destacou o trabalho para
114 que o município pudesse ter voz nesse Conselho, bem como sua participação na primeira
115 CIT, ademais de outras importantes participações. Discorreu sobre a importância do
116 Conselheiro, sendo fundamental sua atuação. A Sra. Mariana registrou as onze reuniões do
117 CNAS ocorridas durante o ano, e cuja manutenção lutaria para continuar sendo realizada,
118 lutando para que o problema ocorrido fosse evitado futuramente, preservando suas pautas e
119 planejamento. Destacou as vitórias alcançadas na Câmara Legislativa, mas sendo preciso
120 continuar a movimentação para aprovação do PLN. Destacou a publicação da Medida
121 Provisória n 908, em 28 de novembro, instituindo auxílio emergencial pecuniários para os
122 pescadores afetados manchas de óleo surgidas no Nordeste. Registrou a publicação do
123 Decreto No.10.128, de 25 novembro, que instituiu a Mesa Nacional da Gestão do Trabalho
124 do SUAS e dá outras providencias, citando os Colegiados extintos e sendo composto o
125 último Colegiado instituído na assistência composto por rep dos Ministério da Cidadania,
126 CONGEMAS, FONSEAS e Representantes dos Trabalhadores, com a possibilidade de o
127 CNAS designar os representantes e as reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas.
128 Registrou a realização de oito encontros de apoio técnico ao longo de 2019 na Secretaria
129 Nacional de Assistência Social em conjunto com outras Secretarias ligadas à Assistência
130 Social, ademais de outros encontros realizados, na região Norte, Centro Oeste e Sudeste,
131 discorrendo sobre os temas tratados. Concluindo, a Sra. Mariana agradeceu pela atenção,
132 colocando-se à disposição e destacando a prioridade em buscar soluções para a Assistência

133 Social. Informe do FONSEAS. A Conselheira Célia manifestou sua satisfação com a
134 nomeação da Sra. Tânia Garibe, destacando os legados que havia deixado anteriormente.
135 Quanto aos Informes do FONSEAS, relatou que na Reunião Ordinária de novembro,
136 haviam contribuído com o Caderno de Orientações, indicando a importância da legislação
137 sobre o papel da Assistência Social e sua relevância para os municípios trabalharem,
138 ademais de outras legislações pertinentes, assim como a consolidação de diversos pontos
139 pendentes. A Conselheira Célia destacou outras ações realizadas, colocando a importância
140 do orçamento e financiamento, e as ações resultantes, informando que a próxima reunião do
141 FONSEAS seria no dia 10 de dezembro, com a da CIT sendo realizada no dia 11 do mesmo
142 mês. Concluindo, a Conselheira Célia indicou que os informes da Câmara de Assessoria
143 Técnica e da Reunião do FONSEAS seriam repassados aos Conselheiros. Informes do
144 CONGEMAS. O Conselheiro Josenildo André Barboza felicitou a chegada da Sra. Tânia
145 Garibe, dando-lhe boas-vindas. Informou que havia participado da Conferência Nacional
146 Democrática, onde havia sido tratada a necessidade de avaliação das Políticas Públicas em
147 favor dos menos favorecidos. Informou sua presença na Sessão Solene em comemoração
148 aos 30 anos da Frente Nacional dos Prefeitos, no Congresso Nacional, onde a Presidente do
149 CONGEMAS havia se manifestado sobre a aprovação do PL N 42, que estava tramitando
150 nessa Casa, para a defesa do SUAS. Informes da CIT. O Conselheiro Aguinaldo informou
151 que a reunião se realizaria na próxima semana. Informes dos Conselheiros. O Conselheiro
152 Aguinaldo relatou sua participação na Confederação Nacional Democrática, destacando os
153 percentuais estaduais sobre a pobreza extrema, ressaltando a necessidade de ampliar o
154 programa do Décimo Terceiro Salário, informando os valores necessários para erradicação
155 da pobreza extrema e sobre a impossibilidade de uma vida digna. A Presidente destacou
156 como os números traziam as dificuldades que o país estava passando, sendo preciso se
157 posicionar e garantir que as pessoas não passassem fome. A Conselheira Margareth
158 concordou com a gravidade da situação colocada, ressaltando que o Brasil havia voltado
159 para o mapa da fome. Parabenizou a nomeação da Sra. Tânia Garibe, e a Sra. Solange
160 Teixeira pelo trabalho realizado no SUAS. Com relação aos Informes do CONFENAS
161 ressaltou que após dezenove anos haviam elegido um homem para a Presidência. Falou
162 sobre sua participação na Confederação Nacional Democrática, de Assistência Social e sua
163 importância e que havia culminado com Audiência Pública, distribuindo o Caderno da
164 Conferência para os presentes no período da tarde. Citou a colocação da Secretária sobre as
165 passagens, as quais haviam sido muito caras, parabenizando as funcionárias que haviam
166 trabalhado para sua emissão destacando o valor abusivo das mesmas. Querendo saber o que
167 seria feito para agilizar esses procedimentos. na sua emissão. Com relação ao Decreto da
168 Mesa de Gestão do trabalho, com uma reunião ao ano sendo um desrespeito para negociar,
169 com esse Decreto não os representava, haja vista a crise dos trabalhadores no SUAS no
170 Brasil, que haviam diminuído o número de seis representantes para três, o que inviabilizava
171 qualquer discussão, discorrendo sobre os procedimentos tomados. Que em momento a
172 bancada dos trabalhadores não havia sido convidada para discutir essa normatização. A
173 Conselheira Solange Bueno parabenizou pela nomeação da Sra. Tânia Garibe e da
174 Conselheira Solange A seguir, falou sobre a Assembleia realizada no dia 21 de novembro,
175 com grande participação de fóruns municipais, com 12 novos constituídos, fazendo parte da
176 sua coordenação, lamentando a ausência da Presidente nesse Fórum, relatando as atividades
177 realizadas e a grande participação dos usuários de Santa Catarina. a. Informou que o fórum
178 nacional esteve presente na conferência nacional, relatando a participação dos usuários,
179 sendo que estado havia negado o transporte, mas com presença relevante dos mesmos.

180 Manifestou preocupação com a não realização da reunião de benefícios eventuais,
181 discorrendo sobre a falta de atendimento pelo INSS e cuja reunião seria para finalizar um
182 documento, que seria feito no dia 3 de fevereiro, relatando os problemas ocorridos para
183 emissão da passagem, destacando o papel que exerciam e sua defesa do SUAS. Registrou
184 sua frustração em não poder defender o usuário das barreiras que existiam para o mesmo. A
185 Conselheira Sandra informou sua participação na Conferência Democrática de Minas
186 Gerais, indicando os temas tratados, discorrendo sobre o êxito que havia tido esse evento.
187 Falou sobre os temas tratados, tendo parabenizado pelo estado de Minas Gerais, que havia
188 entendido dar continuidade a uma política de estado, realizando a conferência e ajudando a
189 que as entidades participassem desse evento. Falou sobre o aumento da população de rua,
190 discorrendo sobre a desigualdade no atendimento desse segmento e também do usuário, que
191 necessitavam da política de Assistência Social para solucionar essas questões. A
192 Conselheira Irene sobre a Conferência Democrática relatou a importância da presença de
193 vários deputados, na Audiência Pública, com os mesmos conhecendo os temas tratados,
194 ganho político para o SUAS. Informou que em Curitiba havia sido realizado o processo
195 eleitoral do CNAS destacando a paridade das representações. Manifestou preocupação com
196 a mesa dos trabalhadores, era fundamental que negociação se fazia com trabalhadores
197 organizados no movimento sindical, o que era preciso mudar esse decreto, reorganizando a
198 mesa visando o que os trabalhadores esperavam. O Conselheiro Clóvis Alberto
199 cumprimentou a chegada da Sra. Tania e da Conselheira Solange Teixeira. Citou quatro
200 pontos, importantes, a força do usuário que havia visto na Conferência Democrática de
201 Assistência Social; o dia da pessoa com deficiência, necessitada desse benefício, sendo
202 preciso focar atenção nesses espaços, considerando a vulnerabilidade social e que produzia
203 pessoas com deficiência, citando o número que alcançavam atualmente; a lei que livrava as
204 empresas de cumprir a lei de cotas; e, o PL que tipificava a pessoa com visão monocular
205 como pessoa com deficiência, equívoco que causaria um dano social, encaminhando essa
206 questão para a lei brasileira de inclusão. Informou que mesmo que havia sido designado
207 para uma viagem para Aracaju, não tendo sua participação liberada por ser no final de
208 semana. A Conselheira Ivone relatou sua participação na Reunião Ampliada do Conselho
209 Estadual do Amazonas, tratando do processo de inscrição das entidades e que havia sido
210 muito positivo quanto à participação dos municípios. A Presidente informou ter participado
211 da Conferência Nacional Democrática, com os momentos mais importantes sendo usuários
212 e trabalhadores perceberem a importância da sua união, ademais da afirmação dos usuários
213 de se reconhecerem como usuários da Política e receber seus benefícios, sendo preciso
214 defender esse sistema e mudar o preconceito da população pobre do país. Justificou a
215 ausência da Vice-Presidente Conselheira Maria Yvelonia, convidando a Conselheira
216 Heloíza para participar do Pleno e convidar a Sra. Célia Zenaide, que apresentaria o tema
217 “SUAS sem racismo”. Foi destacado pela Conselheira Aline o acesso ao sistema, com as
218 pautas de apresentação de conteúdo sendo transmitidas online, o que facilitaria a discussão.
219 A Conselheira Heloíza cumprimentou os presentes, informando que a SNAS havia sido
220 convidada para compor esse painel, mas solicitando à Conselheira Célia Zenaide a sua
221 apresentação. A Conselheira Célia Zenaide se referiu à apresentação em tela, discorrendo
222 sobre as Leis de Educação existentes ao longo dos anos, e sobre a proibição existente
223 nessas normas, ademais da cartilha emitida em 2018, o Plano Decenal e o que trazia sobre
224 diversos públicos. Indicou a importância de conhecer o material existente, discorrendo
225 sobre os temas tratados nos mesmos, ademais da necessidade de revisar o que estava sendo
226 construído, destacando que algumas questões poderiam ser tratadas de modo diferente. A

227 Conselheira Célia Zenaide falou sobre como fazer tais enfrentamentos, com a necessidade
228 de dados incluindo a questão de raça e cor, discorrendo sobre onde estava o racismo e a
229 dificuldade de tratar dessa questão, com essa questão tendo que ser perguntada à pessoa e
230 não colocada pelo pesquisador. Falou sobre a necessidade de conhecimento desses
231 materiais, citando a cartilha e folder sobre o tema, ademais do caderno criado pelo
232 Conselho Federal de Psicologia e que se encontrava online, destacando a sua importância.
233 Ressaltou que essa campanha seria enriquecida com outros temas, colocando-se à
234 disposição para voltar em outra oportunidade para tratar desse tema tão importante. A
235 Conselheira Heloíza destacou que a revisão legislativa denunciava como o racismo estava
236 impregnado na sociedade, destacando a qualidade do material apresentado e que estava
237 sendo usado como referência, distribuindo o folder sobre racismo e destacando a
238 dificuldade em se falar sobre esse tema. Ponderou que havia dificuldades em se falar na
239 questão étnica e racial, com a necessidade de se olhar melhor essas vulnerabilidades,
240 citando a mulher negra como mais debilitada. Falando sobre o preconceito e a
241 discriminação, observou que atualmente era feito de uma maneira mais velada, sendo
242 preciso que os técnicos tivessem informações mais detalhadas sobre como tratar dessas
243 questões. Que era preciso pensar na defesa dos direitos antes que fossem violados, citando
244 números de atendimento sendo mais de pretos e pardos, com o preconceito sendo
245 camuflados, com os indicadores sendo mais marcantes que na população branca,
246 discorrendo sobre o material em tela. Parabenizou pelo resgate histórico trazido pela
247 Conselheira Célia Zenaide, citando o racismo institucional não somente na cor, mas
248 também por outros povos, citando o indígena as comunidades quilombolas e como esse tipo
249 de racismo poderia ser combatido, promovendo a capacitação dos técnicos e como se
250 atender essas necessidades. Falou sobre o papel do SUAS e como precisaria ser efetivo,
251 promovendo ferramentas e questões a serem tratadas pelos técnicos na coleta de
252 informações, com os dados existentes sendo insuficientes, ademais de discussão com as
253 outras políticas para esse atendimento. A Conselheira Solange Bueno cumprimentou pela
254 apresentação e pelas informações repassadas, observando que a questão racial junto com o
255 preconceito era uma vivência de todos, reforçando a luta pela defesa do segmento, citando a
256 luta para o atendimento social, por não viverem em casas. Destacou a necessidade de
257 recebimento desse material por e-mail. O Conselheiro Benedito agradeceu pela
258 apresentação da Conselheira Célia Zenaide, informando a luta para pautar esse tema,
259 discorrendo sobre como a escravidão havia enriquecido o país, sendo importante tratar
260 desse tema, falando sobre a situação que São Paulo sofria, com tragédias raciais
261 acontecendo. Após colocações pelas Conselheira Sandra, Célia e Aline, a Conselheira Célia
262 Zenaide agradeceu pela oportunidade, colocando-se à disposição de todos.
263 **ENCERRAMENTO.** A Conselheira Heloíza encerrou a reunião, convidando a todos para
264 retornarem às 14h. **ABERTURA.** Reiniciando a reunião, a Presidente cumprimentou a
265 Secretária Executiva, Sra. Maria Mercês, pelo seu retorno, a qual manifestou sua satisfação
266 e agradecimentos pelo conforto que havia tido pelos Conselheiros, especialmente à equipe
267 da Secretaria Executiva e à Conselheira Norma, que havia enviado mensagens durante os
268 oito meses que esteve fora. A seguir, procedeu à a conferência do quórum: Conselheiros
269 Titulares: Natália, André, Solange, Célia, Vanda Norma, Vandré, Rosângela, Sandra,
270 Benedito Margareth, Aldenora, Solange, Clóvis Alberto. Conselheiros Suplentes: Márcio
271 Fernandes, Aline, Josenildo, Ivone, Vânia, Irene, Ana e Aguinaldo. A Presidente falou
272 sobre o impacto da media provisória, com o INSS não tendo como comparecer sugerindo
273 que das 14h às 16h tratassem sobre o impacto da Medida Provisória e das 16h às 18h, a

274 minuta da Resolução que cria a Comissão Eleitoral da Sociedade Civil, alteração que foi
275 acatada pelo Pleno. A Presidente convidou as Sras. Viviane Peres e Ângela Brasil,
276 representando a FENAPSI, para tratar do tema da Medida Provisória. A Sra. Viviane falou
277 sobre a Federação que representava, falando sobre os principais pontos da medida
278 provisória, cujo objetivo era a carteira verde amarela, mas que trazia grandes impactos na
279 classe trabalhadora, relatando algumas situações. Falou sobre as alterações que trazia e o
280 impacto resultante, discorrendo sobre a situação atual e que trazia prejuízos para os
281 trabalhadores, citando o INSS e a instalação de plataformas digitais, sendo importante sua
282 colocação, mas trazendo barreiras para que a população acessasse a previdência, público
283 que recebia um salário mínimo e não tinha acesso a essas novas tecnologias, que abarcava
284 quase 90% dos procedimentos, sendo muito importante o atendimento presencial. Falou
285 sobre o trabalho realizado pela Assistência Social, juntamente com a Saúde. Falou sobre as
286 medidas tomadas internamente e que dificultavam o atendimento e orientação da
287 população, o que precisaria ser reavaliado e , mas existindo um movimento para limitar
288 cada vez mais o atendimento presencial, com os analistas com formação indo para o serviço
289 interno, análise de processos e deixando o atendimento presencial, permanecendo apenas
290 alguns serviços. A Sra. Viviane discorreu sobre as mudanças a serem realizadas,
291 impactando a população beneficiária da Política de Assistência Social, ressaltando a
292 importância da defesa desse serviço. A Sra. Ângela falou sobre o Serviço Social na
293 Previdência e que se destinava ao trabalhador e seus dependentes, com a digitalização
294 desses serviços não permitindo o acesso a esses meios, o que possibilitava a ação de
295 atravessadores que cobravam pelos serviços prestados. Que estavam excluídas do
296 atendimento a essa população carente, trabalhando-se para que esse serviço continuasse
297 atendendo à população carente que ia em busca de seus direitos. Concluindo, a Sra. Ângela
298 colocou-se à disposição dos presentes para esclarecer as dúvidas porventura existentes. O
299 Conselheiro André cumprimentou as colegas da FENAPSI, para tratar dos problemas
300 surgidos no INSS, registrando as dificuldades que os usuários encontrava quando buscavam
301 seus serviços, destacando o trabalho da Conselheira Solange Bueno com a Secretaria de
302 Assistência Social junto ao INSS, tentando resolver esses problemas. E com os
303 beneficiários tendo acesso a esses benéficos, Que estava em curso um documento conjunto
304 que consignasse o papel de cada dentro da política e reforçando que o INSS vinha dizendo
305 que não havia restrição ao atendimento da população, sugerindo acessar a direção do INSS
306 para ver esses problemas, não impactando no atendimento ao cidadão. Discordou que a
307 legislação trazia que o serviço continuava, não havendo interrupção na prestação dos
308 serviços, sendo um entendimento equivocado, com o Presidente do INSS falando que não
309 havia descontinuidade na prestação dos serviços. O Conselheiro Aguinaldo falou sobre os
310 problemas existentes, destacando as dificuldades quanto à aposentadoria, defendendo o
311 segmento dos usuários, haja vista o aumento das reclamações sobre os serviços prestados
312 pelo INSS, não podendo se omitir quanto a essas questões, A Conselheira Margareth
313 concordou com as palestrantes da SENASP, vendo como a extinção do serviço social no
314 INSS, entendendo o que as medidas do INSS gerariam para o segmento da população que
315 dependia desses benefícios, tendo que ter um diálogo nessa questão. Observou ser uma
316 grande preocupação que deveria ser esclarecida pelo INSS, observando a audiência pública
317 acontecida e com as assistentes sociais do INSS começariam a prestar atendimento do BBC
318 dentro dos CRAS, manifestando a preocupação com esse pessoal sem nenhuma estrutura
319 trabalhando dentro dos CRAS. O Conselheiro Benedito observou que as agências do INSS
320 estavam praticamente falidas, ponderando sobre as vindas de pessoal do INSS e que não

321 eram reconhecidas, pelo órgão, sugerindo tomar uma postura frente à situação com o
322 serviço desmontado e que estava funcionando relativamente, com o INSS digital não
323 funcionando. Devendo-se tomar uma postura e não adianta ficar discutindo. A Conselheira
324 Vânia ressaltou que traziam para o pleno a situação das bases, com o INSS devendo
325 garantir o atendimento presencial, com a realidade não podendo ser refutada, existindo uma
326 ação pública citada, que determinava que o INSS prestasse esse atendimento, indagando se
327 o INSS cumpria a norma que havia determinado. A Conselheira Vânia observou que não
328 haviam podido nessa nota, ficando para fevereiro e que trazia esse conflito de realidade,
329 sendo difícil consensualizar. O Conselheiro Josenildo observou que algumas falas haviam
330 preocupado, destacando não haver de parte do CONGEMAS nenhum nível de discussão em
331 receber os servidores do INSS para fazer o trabalho que lhes competia, o que não seria
332 permitido, ponderando não haver recursos para atender os usuários da Política dentro do
333 CRAS, ponderando que o INSS e o CRAS tinham públicos diferentes que haviam várias
334 questões postas negando esse fato, referindo-se à fala da Sra. Ângela observou ter sentido
335 retroceder ao estado brasileiro, esclarecendo que para aposentar teve que ter um
336 atravessador, o que retrocedia essa questão, o que lhe havia incomodado. Que cabia ao
337 estado dar essa posição. O Conselheiro André respondeu deu que não havia colocado que o
338 INSS não tinha problemas, questão que deveria ser discutido dentro da comissão de
339 benefícios, estando cientes dos problemas existentes. Ponderou que os contatos do INSS
340 com os CRAS haviam cessado, podendo participar na solução dos problemas existentes,
341 considerando a construção de uma nota técnica. Enfatizou que os problemas em muitas
342 agências tinha contrapondo em outras, que funcionavam a contento. O Conselheiro André
343 destacou que estavam querendo corrigir os erros existentes, garantindo a construção de um
344 documento e com o INSS se comprometendo com a Política de Assistência, deixando de
345 incorrer nos erros apresentados. Destacou que sua postura na defesa do INSS, sem fazer
346 autocrítica era um grande erro, observando que não concordava com a colocação de
347 extinção da carreira de assistentes sociais, com o profissional do INSS tendo uma frente
348 bastante assecura e fortalecida de trabalho. Sendo o mais adequado para fazer essas
349 avaliações, caminhando-se para fortalecimento e otimização da mão de obra existente no
350 INSS, considerando a sua diminuição. Concordou com as dificuldades nas chamadas
351 telefônicas, mas tentando-se corrigir as informações equivocadas, relatando a possibilidade
352 de fornecer informação mais precisa, com o INSS trabalhando com o aspecto orçamentário,
353 com o número de postos sendo grande, mas que poderia ser ampliados, mas destacando as
354 restrições orçamentárias existentes. Que não era política da autarquia o fomento aos
355 atravessadores, sendo dever de todos fazer essa ponte e corrigir as distorções existentes,
356 mas reconhecendo a busca em auxílio na obtenção do benefício. A Sra. Viviane ponderou
357 que não concordava com as palavras do Conselheiro André, não entendendo como a
358 retirada de um artigo na lei, diminuindo o pessoal, era considerado como avanço e não
359 como retrocesso, não existindo orientação com relação à eliminação dos Assistentes
360 Sociais, com os benefícios demorando a ser analisados, com diversas emendas sendo
361 protocoladas com relação a diminuição de pessoal, com a análise dos benefícios sendo
362 realizada por empresa terceirizada. Não havendo concordância com a fala do Conselheiro
363 André, relatando as emendas protocoladas sobre a questão. A Sra. Viviane falou sobre os
364 prazos estipulados para a obtenção do benefício, com o desmonte da Assistência Social
365 dentro do INSS, e por consequência, o atendimento à população, ponderando sobre a
366 orientação presencial que existia dentro do INSS, com todas as solicitações sendo
367 encaminhadas ao atendimento virtual. Falou sobre alterar o modelo único não apenas do

368 BPC ou da pessoa com deficiência, tirando a avaliação social e posteriormente ser sugerida
369 ou não. A Sra. Irene esclareceu que estava na audiência pública no senado federal, com os
370 atravessadores tendo preferência no atendimento no INSS, com a maioria dos benefícios
371 sendo requeridos pelos advogados, ademais da pouca oferta de mão de obra qualificada,
372 com as Assistentes Sociais sendo assim denominadas, indicando o grande número de
373 pessoas que esperavam essa avaliação. A Presidente ressaltou que ainda teriam uma
374 resolução a ser aprovada, mas destacando a importância do tema em tela, devendo ser
375 apontadas algumas estratégias para que o CNAS pudesse se manifestar. A Conselheira
376 Irene apelou a todos os Conselheiros que deveriam permanecer durante o Pleno inteiro, não
377 estando presente apenas nos temas de seu interesse. Quanto ao INSS, ponderou que aquilo
378 que era retirado, era uma perda para o usuário, com as pessoas merecendo respeito na hora
379 de buscar a aposentadoria ou outro benefício, discorrendo sobre os direitos das pessoas,
380 merecendo um atendimento digno e considerando a diversidade existente e a falta de acesso
381 quanto às novas tecnologias, com o INSS não atendendo essas especificidades. Como
382 encaminhamento, tinham uma nota conjunta para sair em fevereiro, ponderando como a
383 mesma seria encaminhada, sendo preciso reafirmar o atendimento presencial e ágil na sua
384 solução, destacando a necessidade de concurso para atendimento ao beneficiário.
385 Manifestando-se contra a medida provisória 905, sendo sem discussão com a sociedade,
386 não seria possível o governo governar através de documentos. A Conselheira Margareth
387 como encaminhamento, propôs ao pleno que como estava sendo construída uma nota na
388 comissão de benefícios, que as companheiras que FENAPSI ajudassem na elaboração da
389 nota, trazendo tranquilidade para todos. A Conselheira Solange Bueno observou que o tema
390 era muito rico, parabenizando as palestrantes e o Conselheiro André, considerando a
391 relevância do tema, haja vista a discussão sobre o mesmo. Ressaltou que o documento a ser
392 construído trouxesse de volta o atendimento presencial, colocando, como encaminhamento
393 o convite para as Sras. Viviane e Ângela e o INSS participarem nessa construção,
394 esclarecendo e trazendo orientação técnica. A Conselheira Solange Bueno citou a questão
395 dos atravessadores, a redução do quadro dos trabalhadores e o atendimento preferencial,
396 esclarecendo que a questão do BPC estando pautada na Comissão. Ressaltou que essa
397 questão era muito urgente, e que deveria ser tratada com urgência, assim como estava
398 pautada a discussão do BPC. O Conselheiro Clóvis Roberto falou sobre a legislação
399 nacional, destacando que o atendimento da pessoa com deficiência era do estado,
400 discorrendo sobre o atendimento presencial substituído pelo virtual e relatando as
401 dificuldades em acessar o programa do INSS, o qual não é fácil de acesso, propiciando a
402 atividade dos atravessadores prejudicando essa população que era a mais carente da
403 sociedade. Que era dever do estado fornecer acesso aos usuários, o que não estava
404 acontecendo, mas que se devia mudar esse processo. A Conselheira Célia observou que o
405 tema não havia sido debatido oficialmente, mas que seria levado para a próxima reunião do
406 FONSEAS. Quanto ao acesso do BPC, o tema havia sido levado para a CIT, discorrendo
407 sobre as dificuldades de acesso e o aumento da presença do intermediador. Que a nota do
408 serviço social não era a mesma nota do BPC, sendo urgente, com os termos de cooperação
409 já acontecendo, correndo risco que os CRAS passassem a atuar como posto do INSS, o que
410 seria inviável. Que havia sido discutido e considerada a uma nota em atenção aos
411 funcionários do CRAS. Sugeriu que o próprio Fórum emitisse uma nota de apoio, haja vista
412 a importância desse serviço na política de Assistência Social. A Conselheira Aline
413 observou a dificuldade desse debate, considerando o desmonte da Previdência Social, com
414 essas questões sendo embasadas no texto da reforma da Previdência. Que esse desmonte

415 trazia problemas, prejudicando as agências, mas com muitas não realizando o trabalho
416 necessário, existindo dificuldades no acesso, fragilizando os beneficiários. Que não
417 problema no avanço tecnológico, mas sim o impedimento de acessar o direito de outras
418 formas, havendo contradição no que o INSS dizia e o que era verificado na realidade, com
419 os municípios falando sobre não ter acesso presencial. Com o beneficiário escolhendo entre
420 ser atendido pelo computador ou presencial, na agência, o que estava sendo negado. Com
421 relação à avaliação social, era atribuição do Assistente Social, com o mesmo sendo feito
422 apenas por esse profissional e o que deveria ser considerado. Com relação à nota, seria
423 preciso fazer outra com a posição do Conselho, orientando-se os municípios para ver os
424 parâmetros que deveriam seguir na relação com o INSS. A Presidente lembrou que a nota
425 em construção seria lida e aprovada no Pleno. A Conselheira Natália observou que a nota
426 era de orientação aos trabalhadores, devendo ser feita outra, trazendo todas as questões
427 colocadas. Observou a fala da Sra. Ângela, colocando como as discussões eram realizadas
428 com muita seriedade, ponderando que muitos advogados faziam seu trabalho corretamente,
429 com as normas trazendo os direitos dos advogados no exercício de sua formação
430 profissional, ponderando que a discussão deveria ser pautada pelo direito e pela legalidade.
431 A Conselheira Solange Teixeira manifestou estar contemplada pelas falas da Conselheira
432 Aline e da Conselheira Natalia, O Conselheiro André reiterou que seu compromisso era
433 com a política pública de Assistência Social, reafirmando sua posição quanto ao
434 atendimento do INSS. Que tinha deficiências, mas também acerto, destacando o grande
435 número de atendimento e os número de benefícios pagos em dia, não aceitando a posição,
436 mas acatando fosse feito um documento em conjunto entre o CNAS, SAS e INSS, o qual
437 deveria trazer todos esses esclarecimentos, com diretrizes para que o INSS cumprisse essas
438 prerrogativas. Destacou o compromisso com a pessoa com deficiência, avançando nessa
439 política para o usuário e não deixando de conduzir aa tratativas no âmbito doa atendimento
440 aos beneficiários, estando à disposição para resolver os problemas citados. A Conselheira
441 Ângela falou sobre sua posição e sobre os temas a serem tratados, existindo uma pendência
442 entre a perícia médica e a Assistência Social, denunciando que a gerencia de Londrina
443 havia meses não tinha vaga para perícia médica, Questionou o que estava acontecendo,
444 discorrendo sobre os estudos que estavam sendo discutidos na Casa Civil, não existindo
445 debate com as pessoas com deficiência em relação ao recebimento dos benefícios
446 correspondentes. Como ataque à categoria da Assistência Social, citou algumas situações
447 que haviam acontecido com relação ao INSS, exemplificando com a diminuição do tempo
448 para atendimento de avaliação social, discorrendo sobre a questão e as dificuldades no
449 atendimento dos beneficiários. Colocou-se à disposição para qualquer discussão, reiterando
450 não haver disputa, mas sim a defesa da Assistência Social Pública. A Conselheira Viviane
451 manifestou preocupação em levar o BPC para os CRAS, discorrendo sobre a péssima
452 situação que os mesmos se encontravam, dificultando o atendimento aos usuários, ademais
453 de outras questões existentes. Denunciou que em São Paulo o instrumental feito para o
454 atendimento do beneficiário sem conversar, sem levar em consideração a posição da pessoa
455 com deficiência. Que não tinha nada contra nenhuma profissão, mas existindo um
456 movimento dos médicos de não ter participação de outros profissionais na avaliação, o que
457 vinha acontecendo em todo o país, tendo que se ampliar o olhar sobre os diversos
458 profissionais na avaliação da pessoa com deficiência. Destacou a fala contra os
459 atravessadores, observando não haver necessidade dos atravessadores, com o INSS tendo
460 que garantir o atendimento preferencial, buscando-se ajuda no judiciário quando o
461 benefício fosse indeferido, discorrendo sobre a questão, e colocando-se à disposição para

462 um futuro diálogo. A Conselheira Margareth manifestou-se contra as palavras da
463 Conselheira Viviane, discorrendo sobre a falta de estrutura dos CRAS e, em nome dos
464 trabalhadores da Assistência Social, pediu equilíbrio nas falas e respeito aos equipamentos
465 que prestavam serviço, defendendo esses trabalhadores. A Conselheira Viviane esclareceu
466 sua fala com relação aos equipamentos sociais, informando lutar por concurso público nos
467 municípios e pelos equipamentos sociais, garantindo o mínimo para os trabalhadores da
468 Assistência Social, sendo denunciada a falta de condições de trabalho. O Conselheiro
469 André esclareceu que a discussão havia fugido do tema proposto, com tratativas de governo
470 e com todas as questões sendo levadas em consideração, com discussão ocorrendo na Casa
471 Civil. Ponderou que o INSS havia sido condenado judicialmente para ter um guichê para os
472 advogados, tendo que dar esse atendimento. A Presidente observou ter sido um grande
473 debate, com o Pleno querendo escutar e oportunizando a fala das pessoas. Como
474 encaminhamento sugeriu que se convidasse a representação para participar na Comissão de
475 Benefícios Eventuais em fevereiro, onde estava sendo construída a nota. A Conselheira
476 Vanda citou a fala dos convidados e dos Conselheiros, com a voz dos usuários sendo
477 extremamente qualificada, indicando os principais pontos tratados com a rede
478 socioassistencial estando fragilizada, não somente nos estados, mas também nos
479 municípios. Ressaltou que a Comissão tendo muita polêmica, e sem o INSS não havia
480 como fechar a nota, que trazia o que o Instituto e o BPC teriam que ter cuidado para
481 garantir todos os direitos do cidadão. Sugeriu s que esse trabalho da nota se restringisse à
482 Comissão, que trazia um acúmulo de tratativas sobre a questão, possibilitando o término
483 dessa discussão. A Conselheira Vânia lembrou sua sugestão de convidar a FENAPSI para
484 ajudar nessa nota, a qual não trazia que o INSS garantiria o atendimento presencial,
485 considerando o desmonte dessa instituição, caso contrário, que fosse encaminhada a minuta
486 em processo de construção. A Conselheira Margareth observou que se a nota chegasse ao
487 Pleno sem estar completamente formada, traria dificuldades na sua conclusão, tendo que ser
488 finalizada para aprovação pelo Pleno. O Conselheiro André esclareceu que fariam todos os
489 esforços para concluir a nota, incluindo convidados nesse processo. A Conselheira Aline
490 esclareceu que a nota havia sido reconstruída na última reunião, citando a posição dos
491 convidados e sua participação nessa construção. Sugeriu encaminhar a nota para a
492 FENAPSI e a Comissão se reunir com o INSS e trazer a nota para votação no Pleno. A
493 Presidente observou que documentos não aprovados pelo Pleno não poderiam ser
494 divulgados, encaminhando a minuta da nota para a Federação, mas sendo preciso
495 resguardar os documentos elaborados pelo Conselho, dando-se um prazo para o retorno das
496 sugestões. Encaminhamento, A Presidente indicou a data de 15 de janeiro colocada pela
497 Comissão, para apresentação da Nota, com o prazo sendo acatado pelo Pleno. A Presidente
498 esclareceu que no dia seguinte tratariam da nota sobre a criação da Comissão Eleitoral da
499 Sociedade Civil, a qual seria discutida e votada pelo Pleno. Falou sobre as reuniões
500 regionais, com o estado do Paraná suspendendo as Reuniões Regionais Sul e Sudeste,
501 ficando agendada para 23 e 24 de janeiro de 2020, com o Pleno aprovando essas datas.
502 **ENCERRAMENTO.** A Presidente encerrou a reunião, convidando a todos para o dia
503 seguinte. **ABERTURA.** Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, a
504 Presidente reiniciou a 282ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social,
505 solicitando à Secretaria Executiva a conferência do quórum. Conselheiros Titulares: Maria
506 Yvelonia, André, Solange Teixeira, Célia, Vanda, Norma, André Luís, Rosângela, Sandra,
507 Benedito, Margareth, Aldenora, Solange Bueno, Beto. Conselheiros Suplentes: Marcos
508 Maia Antunes, na titularidade, Ivone, Vânia, Irene, Ana Lúcia, Irene e Agnaldo. A

509 Presidente informou os temas a serem tratados: Manhã: Relato da Mesa Diretora, Relato da
510 Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social. Tarde: Relato da Comissão
511 de Acompanhamento aos Conselhos, Normas e Política, não tendo quórum para a
512 realização da Comissão de Acompanhamento e Benefícios e Transferência de Renda.
513 Sugeriu encaminhar o Relato da Comissão de Normas para a parte da manhã, com o Pleno
514 acatando essa sugestão. A Vice-Presidente cumprimentou os presentes, em especial às
515 Conselheiras, convidados e equipe administrativa. A Presidente passou à leitura: **Memória**
516 **da Mesa Diretora: MEMÓRIA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA DO CNAS -**
517 **Dezembro 2019 - DATA: 03/12/2019 - Participantes:** Aldenora González – Presidente do
518 CNAS ; Margareth Alves Dallaruvera – Coordenadora da Comissão de Política da
519 Assistência Social; Vanda Anselmo – Coordenadora da Comissão de Financiamento e
520 Orçamento da Assistência Social; Kariny Veiga – Coordenadora da Comissão de
521 Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social; Norma Carvalho – Coordenadora
522 da Comissão de Normas da Assistência Social Sandra Barbosa – Coordenadora da
523 Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social;
524 André Veras – Conselheiro Nacional. Secretaria Executiva; Maria das Mercês; Mirelle
525 Dantas; Maria do Socorro Cruz; Sayonara Barreto; Silvani Souza. 1. Cancelamento da
526 Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda - 02 de
527 dezembro de 2019 - Tendo em vista que as passagens para os conselheiros nacionais não
528 foram emitidas a tempo e a reunião do dia 02/12 não foi realizada, a Conselheira Solange
529 Bueno questiona “como tratar a importante pauta de construir uma nota que tem como
530 finalidade o atendimento presencial dos Usuários pelo INSS”. A Conselheira ressaltou que
531 o assunto era urgente. Encaminhamentos: Realizar reunião da Comissão de
532 Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda no dia 04 de dezembro às 8h30
533 e no dia 03 de fevereiro de 2020. 2. Recomposição das Comissões Temáticas do CNAS
534 (Resolução CNAS 34/2019 e Portaria 2.224 de junho de 2018) Encaminhamento: A
535 representação governamental deverá encaminhar com a maior brevidade possível as
536 indicações dos conselheiros representantes do governo para as respectivas Comissões,
537 assim como a Sociedade Civil deverá confirmar os conselheiros da Sociedade Civil para a
538 composição das Comissões. 2. Relatório do Programa Primeira Infância do SUAS,
539 conforme dispõe na alínea “n” do art. 6º da Resolução CNAS nº 19/2016: n) encaminhar
540 para apreciação do CNAS relatórios trimestrais de execução do Programa no que tange
541 aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros. Encaminhamento: A Mesa Diretora
542 sugere incluir na pauta da Plenária de março a apresentação do relatório do ano de 2019
543 do Programa Primeira Infância do SUAS, visto que não ocorreu trimestralmente no
544 corrente ano. 3. CREAS Itaquí Bacanga - São Luís/MA: contexto atual (MSEMA)
545 Servidora do CREAS de Itaquí Bacanga/MA enviou mensagem eletrônica relatando as
546 situações vivenciadas no CREAS no que tange à ausência de orientador social na equipe
547 de referência (medidas socioeducativas em meio aberto), ausência de vigilante na unidade
548 e compelimento injustificado dos profissionais à confecção de senhas do prontuário SUAS.
549 Solicito providências cabíveis e ajustamento de conduta por parte dos que coordenam os
550 serviços. Já quanto às demandas urgentes, cujo risco é iminente, solicita respeito à ética e
551 à caracterização das funções existentes, interrupção do clima organizacional adoecedor,
552 inseguro e ameaçador, além da coação subjetiva aos profissionais para que exerçam
553 funções que não lhes competem. Encaminhamento: Encaminhar o assunto para Secretaria
554 Nacional de Assistência Social – SNAS/MC 4. O Fórum de Defesa dos Direitos da Criança
555 e do Adolescente de Itaquera - São Paulo/SP solicita intervenção dos órgãos Municipais,

556 *Estaduais e Federais para manutenção das vagas nos Centros de Criança e Adolescente-*
557 *CCA de Itaquera, bem como Centro de Juventude, estendo o pedido para todo o município*
558 *de São Paulo. Encaminhamento: Solicitar ao Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e*
559 *do Adolescente de Itaquera mais informações sobre o requerimento, pois não está claro*
560 *qual o serviço socioassistencial desenvolvido, qual a natureza do serviço. 5. Conferências*
561 *de Assistência Social. 5.1 Moções das Conferências de Assistência Social: 5.2.1 Moção de*
562 *Repúdio aprovada na XII Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará realizada*
563 *nos dias 17 e 18 de outubro de 2019 ao Governo Federal pela não convocação da*
564 *Conferência Nacional de Assistência Social. Encaminhamentos: A Mesa Diretora tomou*
565 *conhecimento e a moção será encaminhada para o Comissão de Política da Assistência*
566 *Social. Todas as moções que chegarem no CNAS será pautada na Mesa Diretora para dar*
567 *o encaminhamento adequado. 6. O Conselho Municipal de Assistência Social de*
568 *Franca/SP – CMAS encaminha Nota de Repúdio referente ao Ofício Circular nº*
569 *13/2019/CNAS/SE/MC em face à recomposição ao orçamento da Assistência Social*
570 *“Entendemos que a Política de Assistência Social para ser efetivada de maneira justa e na*
571 *garantia de direitos para quem dela necessitar, é fundamental que seja financiada de*
572 *forma contínua e regular. Ao longo dos anos o recebimento de verbas através de Emendas,*
573 *reforça uma prática clientelista e faz com que o trabalho seja fragmentado não garantindo*
574 *a continuidade das ações, e nesse sentido não reconhecemos o papel preponderante no*
575 *equilíbrio do planejamento orçamentário através das emendas. A continuidade dos*
576 *serviços prestados ao município pela Assistência Social não pode estar vinculado e*
577 *dependendo de benefícios pontuais como emendas, uma vez que a Política de Assistência*
578 *Social e seu orçamento é um direito garantido e trabalha com a integralidade de proteção*
579 *aos seus usuários.” Encaminhamento: Encaminhar a Nota para Secretaria Nacional de*
580 *Assistência Social – SNAS/MC. 7. Ofício nº60/2019 da Rede Nacional de Defesa e*
581 *Assessoramento no SUAS - Rendas Brasil A Rede Nacional de Defesa e Assessoramento no*
582 *SUAS - Rendas Brasil realizou ao longo de 2019 realizado um amplo debate para a*
583 *criação de um conjunto de instrumentais e referenciais conceituais para o aprimoramento*
584 *do reconhecimento e inscrição de ofertas de Defesa de Direitos e Assessoramento por*
585 *parte de conselhos municipais / DF de Assistência Social. Já foram realizadas reuniões*
586 *decentralizadas nas cidades de São Paulo, Belo Horizonte, Fortaleza, Belém e no próximo*
587 *mês de janeiro concluiremos o ciclo na região Sul. A Rede Brasil solicita ao CNAS um*
588 *espaço para apresentar os produtos resultantes desta jornada, reafirmando desta forma a*
589 *primazia da Sociedade Civil neste campo. A solicitação é para ter um espaço de pauta na*
590 *reunião da Comissão de Normas na primeira reunião de 2020. Encaminhamento: A Mesa*
591 *Diretora sugere que seja atendida a solicitação e o assunto pautado na Comissão de*
592 *Normas no dia 4 de fevereiro de 2020. 8. Pauta da 283ª Reunião Ordinária do CNAS (03 a*
593 *07 de fevereiro de 2020) 9. Informe e encaminhamentos das reuniões das Comissões*
594 *Temáticas para deliberação da Mesa Diretora 9.1 – GT dos Povos Indígenas A reunião do*
595 *dia 6 de dezembro será realizada na sala de reuniões do CNAS Convidados: Indígenas do*
596 *Santuário dos Pajés. 9.2 – Comissão de Benefícios e Transferência de Renda (reunião não*
597 *aconteceu no dia 02/12) 9.3 – Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência*
598 *Social Sugere reunião conjunta CAC e CN sobre Resolução 237 para o mês de fevereiro.*
599 *Encaminhamento: A reunião ocorrerá no mês de abril. 9.4 – Comissão de Política da*
600 *Assistência Social. Sugere reunião conjunta CPAS e CN para tratar da construção de um*
601 *documento apontando as prerrogativas do CNAS para fazer incidência com os líderes de*
602 *bancada em relação aos PLS que tratam da alteração da LOAS. (meio período)*

603 *Encaminhamento: A reunião ficará agendada para o mês de março. 9.5 – Comissão de*
604 *Financiamento e Orçamento da Assistência Social. Sugestão que a reunião da Comissão*
605 *seja um dia e meio em fevereiro. A Comissão informa que não apresentará memória por*
606 *falta de quórum. Encaminhamento: A reunião permanecerá apenas em um dia em*
607 *fevereiro, uma vez que no dia anterior acontecerá a reunião da CBTR. 9.6 – Comissão de*
608 *Normas da Assistência Social. Sugere reunião conjunta CN e CAC sobre II relatório de*
609 *monitoramento de criação do sistema de registro de informação das OSCs no SUAS,*
610 *sistema previsto - Resolução CNAS 26/2018 em fevereiro (período da tarde) e pauta da*
611 *Rede Nacional de Defesa e Assessoramento no SUAS - Rendas Brasil (pela manhã).*
612 *Encaminhamento: A mesa acata a sugestão. Aldenora Gomes González - Presidente do*
613 *Conselho Nacional de Assistência Social.” Anexo A - REUNIÕES CNAS FEVEREIRO DE*
614 *2020 - 283ª Reunião Ordinária do CNAS 03/02/2020 – Reunião de Comissão Temática -*
615 *10h às 17h: Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de*
616 *Renda - 04/02/2020 – 283ª Reunião Ordinária do CNAS - 09h às 16h -Reunião da*
617 *Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social. Reunião da Comissão de*
618 *Política da Assistência Social. 9h às 13h - Reunião da Comissão de Acompanhamento aos*
619 *Conselhos da Assistência Social. Reunião da Comissão de Normas da Assistência Social. -*
620 *14h às 16h- Reunião Conjunta das Comissões de Normas e de Acompanhamento aos*
621 *Conselhos da Assistência Social 16h às 18h - Reunião da Mesa Diretora. 05/02/2020 –*
622 *Plenária - 283ª Reunião Ordinária do CNAS - 9h às 09h30 - Aprovação da ata da 281ª e*
623 *282ª Reunião Ordinária do CNAS e da pauta da 283ª Reunião Ordinária do CNAS. 9h30*
624 *às 10:30h - Informes da Presidência/Secretaria Executiva, MC, FONSEAS, CONGEMAS,*
625 *CIT e Conselheiros. 10h30 às 12h - Apresentação das ações realizadas pelo Ministério da*
626 *Cidadania para a Recomposição do Orçamento 2019 - 2020 - 14h às 16h - Relato da*
627 *Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda (Nota ; 16h às 18h*
628 *- Relato dos encaminhamentos das Reuniões Regionais do CNAS em 2019; 06/02/2020 –*
629 *Plenária - 283ª Reunião Ordinária do CNAS - 9h às 10h30 -Relato da Mesa Diretora.*
630 *10h30 às 12h - Relato da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.*
631 *14h às 15h30 - Relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência*
632 *Social. 15h às 16h30 - Relato da reunião Conjunta das Comissões de Normas e de*
633 *Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social - Relato da Comissão de Normas da*
634 *Assistência Social. 16h às 18h - Relato da Comissão de Política da Assistência Social.*
635 *07/02/2020 – Reunião de Comissão Temática - 9h às 17h - Reunião da Comissão de*
636 *Monitoramento das Deliberações das 11ª Conferência Nacional de Assistência Social. Item*
637 *Relato da Comissão Organizadora da X Conferência, pela Conselheira Marlene: esses*
638 *profissionais e nós.” A Presidente passou à aprovação, esclarecendo que a reunião dos*
639 *povos indígenas, seria uma devolutiva de sete povos, e que não seria realizada na Aldeia,*
640 *mas sim no CNAS, como convidados. No item 9.5 a Conselheira Vanda esclareceu que*
641 *como não havia tido reunião, a Cartilha do IGD seria apresentada junto à Memória. A*
642 *seguir, passou para a proposta de pauta da próxima reunião do CNAS, com a Conselheira*
643 *Solange Bueno relatando que a Comissão Eleitoral seria no mesmo dia, com a Presidente*
644 *sugerindo que se reunissem antes das 14h ou a partir das 16h. Quanto à proposta de Pauta, a*
645 *Conselheira Solange Bueno observou a realização de reuniões ao mesmo tempo, indicando*
646 *que haveria a proposta da Comissão Eleitoral, sendo importante presenciar as reuniões das*
647 *Comissões, com a Presidente sugerindo que voltassem posteriormente a essa questão. A*
648 *Presidente sugeriu que a Comissão se reuniria dia 7. Relato da Comissão de Financiamento*
649 *e Orçamento da Assistência Social - A Conselheira Vanda informou que a reunião não teve*

650 quórum, esclarecendo os problemas ocorridos e que seu desenrolar depende da presente dos
651 Conselheiros, esclarecendo a situação sobre o orçamento, convidando as entidades a
652 participarem no dia da sua votação pelo Congresso. A seguir, a Conselheira Vanda
653 procedeu à leitura da Cartilha do IGB para registro. Registrou que esse trabalho havia sido
654 feito em parceria com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos ademais de
655 discorrer sobre os valores repassados e a importância de orçamento para o DGSUAS,
656 ressaltando o orçamento recebido e sua aplicação. O Conselheiro Maurício destacou a
657 importância desse documento, indagando se em algum momento a SENARC seria
658 consultada para a descrição IPBF, com alguns ajustes devendo ser feitos e colocando-se à
659 disposição para isso. O Conselheiro Josenildo ressaltou a presença do Ministério da
660 Cidadania na construção desse documento, facilitando sua aplicação na ponta. O
661 Conselheiro Aguinaldo parabenizou a Comissão pelo trabalho, registrando a falta de
662 recursos pelo Governo para participar de Conferência e denunciando que no seu estado o
663 recurso do Fundo para Assistência Social havia sido reduzido drasticamente. A Conselheira
664 Célia cumprimentou a Comissão de Financiamento pelo trabalho realizado, solicitando
665 mais informações sobre o orçamento e quanto ficaria para a Assistência quantas emendas
666 no PLN 42. A Conselheira Irene falou sobre a alteração de conteúdo, sendo difícil a
667 aprovação de um documento que poderia ser alterado. A Conselheira Ana concordou com a
668 fala da Conselheira Irene, devendo ser consideradas as próximas contribuições. A
669 Conselheira Vania destacou a importância da Cartilha, sugerindo que poderia ser anexada
670 ao ofício para o Conselho de Porto Alegre após sua revisão esclarecendo algumas das
671 dúvidas colocadas e com esse documento informando o uso do recurso do IGD. A
672 Conselheira Solange Teixeira como encaminhamento, solicitou à Secretaria Executiva que
673 os documentos com menção o Bolsa Família, fosse enviado para a SENARC. A
674 Conselheira Vanda discorreu sobre a necessidade de suplementação do orçamento da
675 Assistência, ao que a Conselheira Célia citou as dificuldades existentes, com o Conselheiro
676 Josenildo solicitando a mobilização de todos os setores do CNAS quanto a esta questão do
677 orçamento. A Presidente concordou com essa fala, sendo preciso que os parlamentares
678 fossem mobilizados para aprovar essa norma. A Presidente procedeu à leitura da *Proposta*
679 *de minuta referente à criação da Comissão Eleitoral. MINISTÉRIO DA CIDADANIA -*
680 *CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS - RESOLUÇÃO Nº XX, DE*
681 *XX DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a criação de Comissão para coordenar o*
682 *processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil no Conselho Nacional de*
683 *Assistência Social – CNAS, gestão 2020-2022. O CONSELHO NACIONAL DE*
684 *ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em Reunião Ordinária realizada nos dias 09, 10 e 11 de*
685 *julho de 2019, no uso das competências que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de*
686 *dezembro de 1993 - Lei Orgânica Assistência Social - LOAS, e Regimento Interno do*
687 *Conselho, na forma do artigo 8º da Resolução CNAS nº 6/2011, Considerando a Lei nº*
688 *8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que dispõe*
689 *sobre a competência do Conselho Nacional de Assistência Social; Considerando o disposto*
690 *no inciso II do §1º do art. 17 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de*
691 *Assistência Social – LOAS; Considerando o disposto no Decreto nº 5.003, de 4 de março*
692 *de 2004, que dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no*
693 *Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; Considerando o Decreto nº 9.759, de 11*
694 *de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados*
695 *da administração pública federal; Considerando o Parecer CJ/MC nº*
696 *00390/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 15 de maio de 2019. Resolve: Art. 1º Instituir a*

697 Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral para a representação da
698 sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, gestão 2020-2022, na
699 forma do inciso XIX, do artigo 2º do Regimento Interno do CNAS, para tratar das
700 atribuições previstas no art. 2º desta Resolução. TÍTULO I - DA NATUREZA E
701 COMPETÊNCIA - Art. 2º A Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral para a
702 representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS,
703 gestão 2020-2022 terá caráter temporário, não superior a 6 meses. Art. 3º A Comissão
704 Eleitoral coordenará o processo eleitoral para a representação da sociedade civil no
705 Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, gestão 2020-2022, e terá competência
706 para: I – coordenar todo processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição; II –
707 apresentar relato dos trabalhos desenvolvidos durante o processo eleitoral, exceto
708 resultado de julgamentos, nas reuniões plenárias do CNAS. TÍTULO II - DA
709 COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO - Art. 4º A Comissão Eleitoral será
710 composta por seis conselheiros (as) exclusivamente da sociedade civil, sendo dois
711 representantes de cada segmento e terá apoio técnico da Secretaria Executiva do CNAS.
712 §1º Caberá ao CNAS eleger, em reunião plenária, a Comissão Eleitoral. §2º Os membros
713 da Comissão Eleitoral, na qualidade de pessoa física ou jurídica, ficam impedidos de
714 concorrer ao pleito. Art. 5º A Comissão será composta por Conselheiros (as) Nacionais, e,
715 caso não haja número suficiente para compor a Comissão Eleitoral, serão convidados (as)
716 Conselhos (as) Estaduais de Assistência Social e do Distrito Federal, os quais indicarão
717 seus conselheiros para compor a Comissão Eleitoral. §1º O (a) Conselheiro (a) indicado
718 não poderá ser representante de organizações de usuários, das entidades e organizações
719 da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS
720 concorrentes ao pleito na eleição do CNAS para a gestão 2020-2022. § 2º A indicação pelo
721 Conselho Estadual ou do Distrito Federal deverá ser feita ao Presidente do CNAS, por
722 meio de ofício assinado pelo Representante Legal, constando os seguintes dados do (a)
723 conselheiro (a): nome completo, CPF, endereço, telefone, endereço eletrônico, referência
724 para contatos e segmento que representa. Parágrafo Único: O mandato do (a) conselheiro
725 (a) no CEAS e CAS/DF deverá ser compatível com o período das atividades do processo
726 eleitoral. Art. 6º Somente serão convidados os Conselhos Estaduais de Assistência Social e
727 do Distrito Federal que atenderem aos critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº
728 38/2019. Art. 7º A Comissão Eleitoral será subdividida em Subcomissões de Habilitação e
729 de Recursos, para coordenar o processo de habilitação dos segmentos de representação da
730 sociedade civil habilitados a designar candidato (a) /eleitor (a), bem como os (as)
731 postulantes a eleitores (as). CAPÍTULO I - DAS SUBCOMISSÕES. Seção I - Da
732 Subcomissão de Habilitação - Art. 8º A Subcomissão de Habilitação terá as seguintes
733 atribuições: I - verificar e analisar a documentação dos segmentos de representação da
734 sociedade civil postulantes à habilitação e emitir parecer; II - habilitar os segmentos de
735 representação da sociedade civil postulantes a designar candidato(a)/eleitor(a) pessoa
736 física, bem como os postulantes a eleitor(a); e III - divulgar a relação dos segmentos de
737 representação da sociedade civil habilitados e não habilitados ao processo de eleição, ou
738 seja, habilitados e não habilitados a designar candidato (a)/eleitor(a), bem como os(as)
739 postulantes a eleitor(a). - Seção II - Da Subcomissão de Recursos - Art. 9º A Subcomissão
740 de Recursos terá as seguintes atribuições: I - analisar e julgar os pedidos de recursos; e II
741 - divulgar as decisões sobre os recursos apresentados. CAPÍTULO II - DO
742 FUNCIONAMENTO. Seção I - Das etapas de processo eleitoral - Art. 10 As etapas do
743 processo eleitoral seguirão o calendário publicado no edital 01/2019, publicado no Diário

744 *Oficial da União, dia 25 de novembro de 2019. I - Apresentação dos pedidos de*
745 *habilitação, juntamente com a documentação, perante a Comissão Eleitoral para entidades*
746 *postulantes a designarem candidatos (as) /eleitores (as) ou eleitores (as); II - Análise dos*
747 *pedidos de habilitação para entidades postulantes a designarem candidatos (as) /eleitores*
748 *(as) ou eleitores (as); III - Publicação no Diário Oficial da União da decisão da*
749 *Subcomissão de Habilitação, contendo relação de representantes ou organizações de*
750 *usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS*
751 *habilitados (as) e não habilitados (as); IV– Análise, julgamento e publicação dos recursos*
752 *impetrados junto à Subcomissão de Recursos V– Análise dos pedidos de reconsideração*
753 *das decisões contrárias às decisões da subcomissão de habilitação caso haja fato novo ou*
754 *omissão que suscite novo parecer; VI - Publicação no Diário Oficial da União do Ato de*
755 *Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e*
756 *organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatos ao pleito*
757 *como eleitoras e habilitadas para designar candidatos (as), e os resultados do julgamento*
758 *de recurso; Art. 11 A Comissão Eleitoral encerrará suas atividades as vésperas da*
759 *Assembleia de eleição, onde revisará e lacrará as urnas que serão utilizadas durante a*
760 *votação, bem como rubricarão cada uma das cédulas a serem utilizadas. Art. 12 A*
761 *participação do Conselheiro na Comissão Eleitoral é considerada prestação de serviço*
762 *público relevante, não remunerada. Art. 13 A Assessoria Técnica desta Comissão é*
763 *exercida pela Secretaria Executiva do CNAS. Aldenora Gomes González - Presidente do*
764 *Conselho Nacional de Assistência Social.” A Presidente procedeu à leitura: RESOLUÇÃO*
765 *Nº XXX, DE XX DE DEZEMBRO DE 2019 – Altera a Resolução CNAS no 38, de 21 de*
766 *novembro de 2019 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre o*
767 *processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Nacional de*
768 *Assistência Social – CNAS – para compor Gestão 2020 – 2022. O CONSELHO*
769 *NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em Reunião Plenária, realizada nos dias*
770 *04 e 05 de dezembro de 2019, no uso da competência que lhe é conferida no inciso II do*
771 *§1º do art. 17 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência*
772 *Social – LOAS, em conformidade com Decreto nº 5.003, de 4 de março de 2004, que dispõe*
773 *sobre o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Nacional*
774 *de Assistência Social – CNAS, Considerando o contido nos Acórdãos do Plenário do*
775 *Tribunal de Contas da União – TCU nº 2.809/2009 (subitem 9.6) e nº*
776 *1.002/2011; Considerando o Parecer nº 158/2012/CONJUR-MDS/CGU/AGU, datado de*
777 *19 de abril de 2012, que entendeu que cabe ao CNAS deliberar sobre eventual restrição à*
778 *participação sucessiva de entidade apta a indicar candidato, a fim de garantir a*
779 *alternância de representatividade no Conselho e o rodízio de funções, considerando-se*
780 *critérios de conveniência e oportunidade política e administrativas; RESOLVE: Art. 1º O*
781 *artigo 2º da Resolução nº 38, de 21 de novembro de 2019, do Conselho Nacional de*
782 *Assistência Social, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso: Art. 2º - IV. as entidades*
783 *representativas dos segmentos de representação da sociedade civil mencionados neste*
784 *artigo, que já possuam representação com dois mandatos consecutivos, não poderão*
785 *concorrer ao pleito para indicar candidatos/eleitores, a fim de garantir a alternância de*
786 *representatividade no Conselho.” (NR) IV. os segmentos de representação da sociedade*
787 *civil mencionados neste artigo, que possuam representação com dois mandatos*
788 *consecutivos, não poderão concorrer ao pleito para indicar candidatos/eleitores, a fim de*
789 *garantir a alternância de representatividade no Conselho.” (NR) Art. 2º Esta Resolução*
790 *entre em vigor na data de sua publicação. ALDENORA GOMES GONZÁLEZ - Presidente*

791 *do Conselho*. A Presidente se referiu à Resolução que alterava a anterior, com a
792 Conselheira Ivone, destacando o termo segmento, sendo alterado para IV as entidades
793 representativas dos segmentos mencionados neste artigo... A Secretaria Executiva procedeu
794 à chamada dos Conselheiros: Conselheiro Clóvis Roberto Pereira: pela aprovação;
795 Conselheira Solange Teixeira, pela aprovação; Conselheira Margareth Alves Dallaruvera,
796 pela aprovação; Conselheiro Benedito Augusto de Oliveira, pela aprovação; Conselheira
797 Rozangela Borota Teixeira, pela aprovação; Conselheiro Vandrê Luiz Meneses Brilhante,
798 pela aprovação; Conselheira Sandra Regina Ferreira Barbosa, pela aprovação; Conselheira
799 Solange Bueno, pela aprovação; Conselheiro André Rodrigues Vera, pela aprovação;
800 Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima, pela aprovação; Conselheira Vanda
801 Anselmo Braga dos Santos, pela aprovação; Conselheira Maria Yvelonia dos Santos Araújo
802 Barbosa, pela aprovação; Presidente, Conselheira Aldenora Gomes González, pela
803 aprovação. A Resolução que altera a Resolução no. 38 foi aprovada por 13 votos. Votação
804 da Resolução no. 38: Conselheira Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, pela
805 aprovação; André Rodrigues Vera, pela aprovação; Conselheira Solange Teixeira, pela
806 aprovação; Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima, pela aprovação; Conselheira
807 Vanda Anselmo Braga dos Santos, pela aprovação; Conselheiro Vandrê Luiz Meneses
808 Brilhante, pela aprovação; Conselheira Rozangela Borota Teixeira, pela aprovação;
809 Conselheira Sandra Regina Ferreira Barbosa, pela aprovação; Conselheiro Benedito
810 Augusto de Oliveira, pela aprovação; Conselheira Margareth Alves Dallaruvera, pela
811 aprovação; com orgulho por esse mandato deixando essa marca; Conselheira Solange
812 Bueno, pela aprovação; Conselheiro Clóvis Roberto Pereira: pela aprovação; Presidente
813 Aldenora Gomes González, pela aprovação, manifestando-se feliz pelo CNAS estar
814 cumprindo todas as determinações. A Resolução no. 38 foi aprovada com 13 votos. A
815 Presidente conforme a legislação, solicitou que os componentes da Comissão se
816 apresentassem: no artigo IV citando a legislação: Conselheiro Benedito Augusto de
817 Oliveira, Trabalhador, Conselheira Sandra Regina Ferreira Barbosa, Trabalhador;
818 Conselheira Solange Bueno, Usuários, destacando a Relevância dessa votação; Conselheira
819 Thatiane, Usuário; Conselheira Norma Suely de Souza Carvalho, Usuários. A Presidente
820 observou que o segmento Entidade também integrava a Comissão, faltando um nome das
821 entidades para compor a Comissão. **ENCERRAMENTO.** A Presidente encerrou a reunião
822 para o almoço, solicitando a todos que retornassem às 14h. **ABERTURA.** Reiniciando a
823 reunião, a Presidente cumprimentou o Pleno, solicitando à Secretaria Executiva a
824 conferência de quórum: Conselheiros Titulares: Conselheiro Benedito Augusto de Oliveira,
825 Conselheira Margareth Alves Dallaruvera; Conselheira Aldenora Gomes González,
826 Conselheira Solange Bueno, Conselheiro Clóvis Roberto Pereira. Conselheiros Suplentes:
827 Conselheira Heloíza de Almeida Prado Botelho Egas, Ministério, Conselheiro Josenildo
828 André Barboza, Conselheira Ivone Maggiore Fiore; Conselheira Vânia Maria Machado,
829 Conselheira Irene Rodrigues dos Santos, Conselheira Ana Lúcia Soares, Conselheiro
830 Aguinaldo Umberto Leal. A Presidente indicou na tela o texto da Resolução que havia sido
831 alterado, com o texto original sendo o mais adequado à Resolução sobre a Comissão
832 Eleitoral. A Conselheira Ana Lúcia manifestou dúvida quanto à candidatura, com a
833 Presidente esclarecendo o texto. A Conselheira Margareth indagou se a entidade poderia
834 indicar um membro para eleitor pela entidade, sendo esclarecida positivamente sua dúvida
835 no Inciso 4. O Sr. Clóvis Roberto Pereira solicitou a leitura integral do item 4, o que foi
836 feito pela Presidente. A Presidente passou à leitura integral da Resolução para ficar
837 degravado, indagando se havia algum destaque. Em não havendo, o Resolução foi aprovada

838 pelo Pleno. **Relato da Comissão de Benefícios e Transferência de Renda. MEMÓRIA**
839 **DE REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**
840 **BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA Nº 03/201904/12/2019 HORÁRIO:**
841 **08h30LOCAL:** CNAS - Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, Ala “A”, Sala 115
842 **Conselheiros(as) presentes:** André Rodrigues Veras, Ivone Maggioni Fiore, Solange
843 Bueno, Solange Teixeira, Vanda Anselmo Braga dos Santos, Vânia Maria
844 Machado. **Secretaria Executiva:** Maria Antonia Valente, Rosiely Bomfim, Wellys Alves
845 Tavares. A Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de
846 Renda convocada para o dia 2 de dezembro de 2019, foi cancelada por falta de quórum,
847 conforme dispõe o § 2º do art. 39 do Regimento Internos do CNAS, uma vez que não foi
848 possível a emissão das passagens dos conselheiros da sociedade civil em tempo hábil. Nova
849 reunião foi convocada para o dia 4 de dezembro, com a seguinte pauta:**1. ELEIÇÃO DA**
850 **COORDENAÇÃO DA COMISSÃO (REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL)** A
851 Resolução nº 25, de 18 de setembro de 2019, que dispõe sobre a instituição da Comissão de
852 Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda, prevê, em seu Art. 10, o
853 Coordenador e o Coordenador Adjunto, escolhidos dentre seus membros.
854 **Encaminhamento:** A Comissão indica o Conselheiro André Rodrigues Veras como
855 Coordenador e a Conselheira Solange Teixeira como Coordenadora Adjunta. **2.**
856 **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NOTA CONJUNTA SNAS-**
857 **MC/INSS-ME/CNAS.** A referida Nota tem como objetivo aprimorar procedimentos e
858 comunicação do INSS com suas agências, gestores, entidades, com foco ao atendimento da
859 população usuária da Política de Assistência Social que requerem o Benefício de Prestação
860 Continuada – BPC. **Encaminhamento:** A Comissão acordou novo prazo de envio de
861 contribuições até o dia 15 de janeiro, com o objetivo de aprovação final da Nota na
862 Reunião no Pleno do CNAS em fevereiro após ajustes finais na reunião da Comissão em
863 03/02/2020. **3. OUTROS ASSUNTOS.** Que a Secretaria Executiva resgate e encaminhe
864 para os conselheiros da Comissão o material referente aos PLs sobre o BPC, apresentado
865 pela SNAS/MC em maio de 2019, para ser retomado na reunião de abril de 2020. **4.**
866 **DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO - FEVEREIRO.** Discussão e
867 aprovação da proposta de Nota Conjunta SNAS-MC/INSS-ME/CNAS. Convidados: -
868 SNAS/MC - INSS/ME. **André Rodrigues Veras Coordenador.** O Conselheiro André
869 Rodrigues Veras retificou o texto, ficando: Compartilhar com FENAPSIS a minuta de texto
870 da Nota Técnica para poderem colaborar na discussão. A Presidente indagou se havia
871 algum questionamento, ficando no item 4 a retificação feita pela Conselheira Vanda e
872 informado pelo Conselheiro André. A Presidente informou que essa nota seria encaminhada
873 para a FENAPSIS com prazo de devolução. Em não havendo nenhum destaque, a Memória
874 foi aprovada. **Relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. REUNIÃO DA**
875 **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA**
876 **SOCIALREUNIÃO: 03/2019DATA: 03/12/2019Horário: 09h às 16h LOCAL: CNAS -**
877 **Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, Ala A sala 115. Membros da Comissão:**
878 *Kariny Veiga, Josenildo André Barbosa, Sandra Regina, Solange Bueno, Heloíza de*
879 *Almeida, Irene Rodrigues da Silva. Secretaria Executiva do CNAS: Maria Cristina A. M.*
880 *Lima, Regina Célia C. Sermoud, Lilian Guedes, Rosângela Almeida, Josué dos Santos.*
881 **Ausências justificadas: Mirian da Silva Queiroz Lima, Thatiane Aquini Araujo.**
882 **Informes -** A reunião iniciou com o informe das ausências justificadas das conselheiras
883 *Mirian e Thatiane. Logo após foi apresentado informe da SNAS a respeito do diagnóstico*
884 *que está sendo construído na Secretaria sobre o trabalho da assistência social realizado*

885 com o apoio de lanchas em 138 municípios. Para esse diagnóstico estão sendo também
886 mobilizados conselhos de assistência social desses municípios. No entanto, há pouco
887 retorno por parte dos conselhos de assistência social contatados. Foi informado que a
888 SNAS vai oficiar o CNAS para solicitar apoio na abordagem a esses conselhos
889 municipais. Outro informe foi a respeito da recente eleição para composição do CMAS de
890 Curitiba que se estabeleceu com total respeito às normativas, tanto da paridade entre
891 governo e sociedade civil, quanto da proporcionalidade entre os segmentos da sociedade
892 civil (representações de usuários, trabalhadores e entidades). **Encaminhamentos:** 1.1. No
893 Ofício a ser enviado pela SNAS ao CNAS será incluída relação dos 138 municípios em que
894 se está fazendo o diagnóstico sobre o trabalho da assistência social realizados com o apoio
895 de lanchas da assistência social. Tal relatório será enviado também aos conselheiros da
896 CAC para apoio nos respectivos municípios; 1.2. Aguardar conclusão do diagnóstico sobre
897 o trabalho da assistência social realizado com o apoio de lanchas da assistência social
898 para sugerir apresentação ao pleno do CNAS. 2. **Realizar nova revisão do Plano de Ação**
899 **da CAC a partir do comparativo realizado entre as ações da CAC e da Coordenação de**
900 **Gestão Descentralizada e Participação Social do DGSUAS;** A revisão se procedeu
901 observando, por um lado, as informações da apresentação realizada na reunião de
902 novembro pelo DGSUAS a respeito do Plano de Ação da SNAS em resposta às
903 Determinações do Acórdão TCU nº 2404/2017; e por outro lado, observando as metas já
904 priorizadas do Plano de Ação da CAC. Foi verificado que já houve o cumprimento da
905 Meta 4 – Avançar na unificação de dados sobre entidades no SUAS (vinculado ao projeto
906 de unificação de Inscrição nos CAS, CADSUAS, CNEAS, CEBAS), que foi concretizada
907 por meio da aprovação da Resolução CNAS nº 26/2018. Essa Resolução estabeleceu
908 parâmetros para criação de sistema eletrônico nacional para o processo de inscrição das
909 entidades e organizações de assistência social bem como das ofertas dos serviços,
910 programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social. Do
911 debate a respeito das demais metas priorizadas do Plano de Trabalho da CAC sugere-se à
912 plenária: **Encaminhamentos:** 2.1. Sobre a Revisão da Resolução CNAS nº 237 de 2006
913 (relacionado à ação 1.1 da CAC) - Levar à Mesa Diretora nova proposta de datas para
914 finalizar até o final do mandato desta composição. - Levar à Mesa Diretora sugestão de
915 reunião conjunta com Comissão de Normas para o mês de fevereiro para a leitura da
916 consolidação da Resolução 237 para o debate público. 2.2. Enviar o Ofício à SENARC
917 solicitando esclarecimentos sobre a possibilidade de incluir o ID Conselhos no cálculo do
918 IGD-PBF (relacionado à ação 3.1 da CAC) 2.3. Solicitar ao DGSUAS a programação das
919 agendas de apoio técnico integrado para 2020 para discutir em fevereiro na CAC uma
920 programação para o ano (relacionado à ação 3.2 da CAC) 2.4. Solicitar informação ao
921 DGSUAS sobre o desenvolvimento do sistema indutor do planejamento em estados e
922 municípios para monitoramento (relacionado às ações 7.1. e 7.2. da CAC) 3. **Discussão**
923 **sobre apresentações e conteúdos sugeridos pela Secretaria Executiva para as Reuniões**
924 **Regionais de acordo com a programação aprovada em plenária.** Foram debatidos
925 conteúdos e formas de apresentação que aprimoraram as apresentações que serão feitas
926 nas Reuniões Regionais de dezembro de 2019, a saber: “A importância das Secretarias
927 Executivas para o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social”; “Importância dos
928 Planos de Assistência Social como instrumento de gestão no contexto do Controle Social”;
929 “O contexto atual para o financiamento da política de assistência
930 social”. **Encaminhamento:** 3.1. Consolidar as apresentações com as alterações feitas e
931 enviar aos conselheiros que irão para as Reuniões Regionais 4. **Pauta fevereiro 2020.**

932 **CAC. Discutir Programação do CNAS para participar do Apoio Técnico Integrado**
933 **ofertado em parceria com a SNAS, levando em conta as recomendações advindas da**
934 **Reunião Trimestral de setembro do CNAS com os CEAS e CAS-DF. Conjunta CAC e**
935 **Normas. -Leitura da Resolução CNAS nº 237/2006 consolidada na técnica normativa e**
936 **construção de calendário para o debate público e encaminhamento à plenária do CNAS.**
937 **Obs Por acordo na Mesa Diretora o assunto da Resolução CNAS nº 237/2006 será**
938 **postergado e a Reunião Conjunta entre CAC e Normas em fevereiro será a Apresentação**
939 **do II Relatório de Monitoramento do Sistema de Registro de Informações das**
940 **Organizações da Sociedade Civil no SUAS. HELOIZA DE ALMEIDA PRADO**
941 **BOTELHO EGAS - Conselho Nacional de Assistência Social.** Após questionamento, o
942 Conselheiro Josenildo esclareceu que estava previsto nos Planos a questão da apresentação.
943 A Presidente indagou se havia algum destaque. Em não havendo a Memória foi aprovada
944 pelo Pleno. A Conselheira Sandra manifestou satisfação em ver que o trabalho feito trazia
945 resultados, conseguindo efetivar o trabalho. A Presidente indagou se havia mais alguma
946 colocação, em não havendo a Memória foi aprovada pelo Pleno. **Relato da Comissão de**
947 **Normas. MEMÓRIA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA**
948 **SOCIAL DEZEMBRO/2019 - REUNIÃO 03/2019 - DATA:03/12/2019 - HORÁRIO: 09h**
949 **às 16h - LOCAL: Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, Ala A sala 108. –**
950 **Conselheiros (as) presentes: Norma Suely de Souza Carvalho – Coordenadora – Ana**
951 **Heloísa Viana Silva Moreno – André Rodrigues Veras – Beto Pereira – Ivone Maggioni**
952 **Fiore – Natália Cerqueira de Sousa – Solange Teixeira – Vânia Maria Machado –**
953 **Ouvintes – Ana Paula Franco – SNAS – Aparecida de Oliveira, acompanhante do**
954 **Conselheiro Beto – Cinthia Miranda – SNAS/DGSUAS/MC – Gabriel Ribeiro –**
955 **SNAS/DRSP/MC - Janaína Cordeiro-SNAS/DRSP/MC - Maria Michele Nascimento –**
956 **CONSEAS/SP - Marilene Silva-ESPRO/DF - Marina Vasconcelos-SNAS/DGSUAS/MC -**
957 **Rívia Araújo-SNAS/DRSP/MC - Silvana Bonfim-CONSEAS/SP - Secretaria Executiva do**
958 **CNAS: Bianca Lazarini Cunha – Hyago Brayhan Pires Batista - Maria Célia Haggi Alves -**
959 **Suelma Ferreira - Thallita Lima. A reunião da Comissão de Normas da Assistência Social**
960 **foi coordenada pela Conselheira Norma Carvalho, que iniciou os trabalhos com a leitura**
961 **e aprovação da pauta a ser discutida. 1. Dar continuidade a revisão do Plano de Ação da**
962 **Comissão de Normas. A retomada da revisão do Plano de Ação da Comissão de Normas**
963 **ocorreu a partir de um retrospecto dos trabalhos já realizados, com foco na retirada de**
964 **temas relativos a outras comissões do CNAS, na atualização do status de andamento das**
965 **ações do Plano e na inserção de um item sobre o Cadastro Nacional das Entidades de**
966 **Assistência Social - CNEAS em consonância com o acúmulo da discussão deste tema na**
967 **Comissão. Encaminhamento: 1 -Limpar todo o plano de ação, deixar apenas o que está**
968 **pendente e rever o status conforme havia deliberado; - Propor o ponto sobre CNEAS no**
969 **plano de ação. 2 Propor a metodologia que será utilizada para discussão sobre Cadastro**
970 **Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS. A Conselheira Ana Heloísa trouxe**
971 **uma apresentação com alguns eixos de discussão níveis de reconhecimento das entidades**
972 **no SUAS. Em cada nível de reconhecimento foram apontadas suas respectivas**
973 **características conjunturais e desafios de implementação. A apresentação perpassou pelos**
974 **seguintes eixos de discussão: a inscrição das entidades nos conselhos, falta de regulação**
975 **sobre o procedimento da visita obrigatória do CMAS; a insuficiência de regulação de**
976 **ofertas de entidades que atuam no assessoramento, defesa e garantia de direitos;**
977 **habilitação e reabilitação, e a regulação do segundo nível de reconhecimento. Outro**
978 **aspecto debatido foi o conflito de normativos referentes aos processos de inscrição, em**

979 *especial a Resolução CNAS nº 14/2014, a Nota Técnica nº 10/2018 e o Manual Orientador*
980 *para Inscrição de Entidades de ADGD em Conselhos Municipais de Assistência Social.*
981 *Sobre este ponto o Conselho Nacional de Assistência Social já havia manifestado junto ao*
982 *DRSP/SNAS a necessidade de revisitar os documentos supramencionados a fim de*
983 *equalizar o entendimento sobre tema e corrigir as divergências apresentadas. Dando*
984 *prosseguimento ao ponto de pauta foi discutido o papel do Cadastro Nacional de*
985 *Entidades de Assistência Social-CNEAS, a função dos gestores no processo de inserção*
986 *dos dados das entidades no sistema, o instrumento de captação dos dados, os prazos, os*
987 *desafios das entidades e as implicações na realidade dos territórios. Diante dessas*
988 *questões multifacetadas, foi consenso a necessidade de continuar o debate considerando a*
989 *necessidade de acessibilizar esse nível de reconhecimento a partir dos desafios das*
990 *realidades locais mantendo o compromisso com uma oferta qualitativa dos serviços no*
991 *SUAS. **Encaminhamentos:** - Convidar RENDAS e mais alguma instituição, a ser indicada*
992 *pelo DRSP, para discutir as ofertas na área de Defesa e Garantia de Direitos. - DRSP irá*
993 *trazer dados para subsidiar o debate - Aprofundar a discussão sobre as visitas técnicas e*
994 *prazos tanto no âmbito dos processos de inscrição de competência dos Conselhos*
995 *Municipais de Assistência Social quanto no Cadastro Nacional das Entidades de*
996 *Assistência Social. **Apreciar ofício nº 58/2019 do CMAS de Porto Alegre/RS o qual***
997 ***informa que foi tomado d surpresa ao identificar processo interno da Prefeitura, onde***
998 ***consta proposta da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC que altera***
999 ***significativamente a LC 352/95, que dispõe sobre a política de assistência social no***
1000 ***município e instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, sem o***
1001 ***conhecimento do CMAS.** A Sra. Coordenadora, Norma de Carvalho, fez a leitura do ofício*
1002 *nº 58/2019 do CMAS de Porto Alegre/RS e em sequência os conselheiros refletiram as*
1003 *medidas cabíveis observando a legislação que dispõe sobre a política de assistência social*
1004 *(Constituição Federal, Lei Orgânica de Assistência Social, Resolução CNAS Nº 237/2006,*
1005 *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB – SUAS/2012,*
1006 *Resolução CNAS nº 11/2015), e as instâncias do Controle Social, no caso o Conselho*
1007 *Municipal de Assistência Social de Porto Alegre. A Comissão manifestou apontamentos*
1008 *técnico-legais relativos a LC 352/95 sobre a participação social na implementação do*
1009 *SUAS, o papel normativo do Conselho e a instância máxima de deliberação da política, a*
1010 *retirada da estrutura de recursos humanos e a participação dos usuários.*
1011 ***Encaminhamento:** - A Coordenação de Normas a partir do recorte normativo*
1012 *encaminhará aos e-mails dos conselheiros a minuta de resposta ao ofício do CMAS de*
1013 *Porto Alegre para validação e posterior apreciação pelo pleno. **Retomar a discussão sobre***
1014 ***os “pedidos de reconhecimento de entidades do Sistema S no SUAS”, no que tange a***
1015 ***operacionalização dos processos de inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência***
1016 ***Social.** A Comissão revisou o processo de apreciação desse tema e refletiu as*
1017 *competências cabíveis do CNAS diante das demandas apresentadas. Foi ressaltada a*
1018 *importância da resposta ser construída em conjunto com diversas instâncias do SUAS*
1019 *(Conselhos de Assistência Social, SNAS e Ministério da Cidadania) em sintonia com a*
1020 *legislação em vigor. **Encaminhamentos:** - A Coordenação de Normas irá encaminhar os*
1021 *estatutos do Sistema S para os Conselheiros; - Os Conselheiros da CN irão fazer estudo*
1022 *sobre os estatutos do sistema S para discussão na próxima reunião - A Coordenação-Geral*
1023 *de Acompanhamento da Rede Socioassistencial do SUAS - DRSP irá socializar o parecer*
1024 *da CONJUR sobre o Sistema S para ciência dos conselheiros.5. **Definição da pauta de***
1025 ***fevereiro/2020. 5.1- Apresentação da realidade, dificuldades e obstáculos enfrentados pelas***

1026 entidades de assessoramento e defesa e garantia de direitos no processo de inscrição.
1027 **Convidados:** RENDAS e uma instituição que trabalhe na área de defesa e garantia de
1028 direitos. 5.2-Apresentação do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS –
1029 DRSP/MC do 4º Relatório trimestral/2019 e Relatório anual/2019, com as informações
1030 sobre os processos Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, conforme
1031 disposto no art. 1º e art. 3º da Resolução CNAS nº18/2011. 5.3-Reunião Conjunta CN e
1032 CAC para apresentação do II relatório de monitoramento do Sistema de Registro de
1033 Informações das Organizações da Sociedade Civil no SUAS. NORMA SUELY DE SOUZA
1034 CARVALHO - Coordenadora da Comissão de Normas da Assistência Social. A seguir foi
1035 feita a leitura do Ofício Assunto: **Resposta ao Ofício Nº58/2019 – CMAS de Porto**
1036 **Alegre.** Prezada Vice-Presidente, Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Nacional
1037 de Assistência Social – CNAS, no uso de suas atribuições legais, apreciou o Ofício nº 58,
1038 de 09 de outubro de 2019, e vem por meio deste se manifestar em relação à proposta de
1039 alteração da LC 352/95 que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de
1040 Porto Alegre e que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social .De acordo com
1041 inciso V, do art.18 da Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência
1042 Social (LOAS) compete ao Conselho Nacional de Assistência Social zelar pela efetivação
1043 do sistema descentralizado e participativo de assistência social, competência essa que
1044 confere ao CNAS a responsabilidade de orientar os CEAS e os CMAS quanto a
1045 implementação do SUAS e a efetiva participação dos segmentos de representação nos
1046 Conselhos de Assistência Social. Considerando as implicações relacionadas ao processo
1047 interno da Prefeitura de Porto Alegre (SEI nº 18.15.000000959-9) expostas pelo CMAS no
1048 ofício nº 58, o Conselho Nacional de Assistência Social manifesta os seguintes
1049 apontamentos técnico-legais: - Sobre a importância da Participação Social na
1050 implementação do SUAS; A Constituição Federal, estabelece em seu artigo 204 que as
1051 ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do
1052 orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e
1053 organizadas com base em algumas diretrizes, entre elas a participação da população, por
1054 meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações
1055 em todos os níveis. A LOAS dispendo sobre a organização da Assistência Social em seu
1056 artigo 5º destaca como uma das diretrizes a participação da população, por meio de
1057 organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em
1058 todos os níveis. Outro aspecto relevante no processo da participação social é destacado
1059 pelo artigo 30 da LOAS que determina como condição para os repasses, aos Municípios,
1060 aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e
1061 funcionamento de Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e
1062 sociedade civil. Não obstante a Resolução CNAS Nº 237/2006, que dispõe sobre as
1063 diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de
1064 Assistência Social, destaca em seu artigo 4º que a criação do Conselho de Assistência
1065 Social é estabelecida por lei federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, de acordo
1066 com a LOAS. - Sobre o papel normativo do Conselho e a instância máxima de deliberação
1067 da política; A Resolução CNAS Nº 237/2006 destaca em seu artigo 3º que os Conselhos de
1068 Assistência Social têm suas competências definidas por legislação específica, cabendo-
1069 lhes, na sua respectiva instância, entre outras atribuições: - aprovar a Política Estadual,
1070 do Distrito Federal e Municipal, elaborada em consonância com a PNAS - Política
1071 Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência
1072 Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo

1073 *contribuir nos diferentes estágios de sua formulação. Normatizar as ações e regular a*
1074 *prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social,*
1075 *exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores,*
1076 *resguardando-se as respectivas competências. Sobre a retirada da estrutura de recursos*
1077 *humanos; A LOAS destaca no parágrafo único do artigo 16 que os Conselhos de*
1078 *Assistência Social estão vinculados ao órgão gestor de assistência social, que deve prover*
1079 *a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos*
1080 *e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros*
1081 *representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas*
1082 *atribuições. Assim como a LOAS, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de*
1083 *Assistência Social - NOB – SUAS/2012, no inciso XXX, do artigo 12 destaca a importância*
1084 *de elaborar, implantar e executar a política de recursos humanos, de acordo com a*
1085 *NOB/RH – SUAS. A NOB – SUAS/2012 expressa, ainda, no artigo 120 que o planejamento*
1086 *das ações do Conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência*
1087 *social para o apoio financeiro e técnico às suas funções.- Sobre a participação dos*
1088 *usuários; A Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os*
1089 *usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no*
1090 *Sistema Único de Assistência Social, define no artigo 5º que a participação dos usuários*
1091 *na Política Pública de Assistência Social e no SUAS se dará por meio de diferentes*
1092 *organizações coletivas, que visam promover a mobilização e a organização de usuários de*
1093 *modo a influenciar as instâncias de deliberação do SUAS, e que possibilitam a sua efetiva*
1094 *participação nas instâncias deliberativas do SUAS - os Conselhos e as Conferências. O*
1095 *parágrafo 2º do artigo 5º destaca, também, que a participação institucionalizada dos*
1096 *usuários da assistência social ocorre nas instâncias deliberativas do SUAS - os Conselhos*
1097 *e as Conferências de Assistência Social - que representam a capacidade que a sociedade*
1098 *civil organizada possui de intervir nas Políticas Públicas de forma democrática, de acordo*
1099 *com o inciso II, do artigo 204 da Constituição Federal, combinado com o artigo 9º da*
1100 *Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social*
1101 *- CNAS. Cabe ressaltar que a NOB – SUAS/2012 em seu artigo 125 destaca que o estímulo*
1102 *à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da Política*
1103 *de Assistência Social, como as Conferências e os Conselhos, é condição fundamental para*
1104 *viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais. Por fim, é*
1105 *importante salientar que a participação social deve se dar por meio dos segmentos de*
1106 *representação de entidades, trabalhadores e usuários; respaldados respectivamente pela*
1107 *Resolução CNAS 14/2014, Decreto Nº 6.308/2007 e Resolução CNAS 11/2015. Esse*
1108 *modelo representativo visa garantir paridade entre os entes da política, bem como, a*
1109 *pluralidade da composição do SUAS. Diante das fundamentações supramencionadas, o*
1110 *Conselho Nacional de Assistência Social reafirma o compromisso em zelar pela efetivação*
1111 *do sistema descentralizado e participativo de assistência social - SUAS. Atenciosamente*
1112 **ALDENORA GOMES GONZALEZ - Presidente do Conselho Nacional de Assistência**
1113 **Social.** “ A Presidente sugeriu citar a Resolução no 06 de 2015, que se referia ao segmento
1114 de trabalhadores. Indagou se havia alguma sugestão quanto ao ofício a ser encaminhado,
1115 Em não havendo, o teor da carta foi aprovado pelo Pleno. A seguir, a Presidente passou
1116 para o relato da Comissão de Normas, com a Conselheira Célia discorreu sobre o envio da
1117 documentação às Coordenações correspondentes, o que já era praxe. Foi informado que a
1118 SNAS levava os documentos sobre gestão inicialmente à CIT, para depois levar ao CNAS.
1119 A Conselheira Ana Heloisa falou sobre o encaminhamento feito à SNAS, com a

1120 Conselheira Célia sugerindo que fosse colocado como encaminhamento. O Conselheiro
1121 Beto manifestou preocupação em sair do fluxo do processo, A Conselheira Heloísa indagou
1122 sobre o primeiro encaminhamento sobre a RENDAS, onde faltaria o termo assessoramento.
1123 A Presidente concordou com a fala do Conselheiro Beto, não vendo necessidade de
1124 reafirmar no documento algo que já era fluxo do Conselho. Após algumas colocações sobre
1125 o CNEAS, a Presidente indicou o texto: Que os encaminhamentos sobre pactuação dos
1126 gestores serão enviados a SNAS, atendendo os fluxos já existentes. Prosseguindo e, não
1127 havendo nenhum destaque, foi aprovada a Memória da Comissão de Normas. **Relato da**
1128 **Comissão de Política. MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE**
1129 **POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. REUNIÃO: 04/2019 - DATA: 03/12/2019 – 9h –**
1130 **16h - LOCAL: CNAS - Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, Ala A, Sala 115.**
1131 **Conselheiros participantes: Margareth Alves Dallaruvera – Coordenadora; Benedito**
1132 **Augusto de Oliveira – Coordenador Adjunto; Aguinaldo Umberto Leal; Célia Maria de**
1133 **Souza Melo Lima; Marcos Maia Antunes; Márcio Fernandes Maurício. Convidados: Kenia**
1134 **Flôr – SNAS/MC; Flávia T. Guerreiro – DPSE/SNAS/MC; Ana Paula Franco – SNAS/MC;**
1135 **Heloíza Egas – DPSB/SNAS/MC; Ana Paula Gomes Matias – SNPDMC - Secretaria**
1136 **Executiva: Wellys Alves Tavares; Maria Antonia Valente; Rosiely Bomfim. 1.**
1137 **APRESENTAÇÃO DA NOTA INFORMATIVA SOBRE AS TRATATIVAS DA**
1138 **CONSTRUÇÃO DA RELAÇÃO SUAS E SISTEMA DE JUSTIÇA EM ÂMBITO FEDERAL**
1139 *(realizações, desafios e perspectivas). A Sra. Kenia Flor – Técnica da SNAS – apresentou a*
1140 *Nota Técnica Informativa: “Ações da SNAS na interlocução com o Sistema de Garantia de*
1141 *Direitos”, relatando sobre o processo histórico da relação com Sistema de Justiça e*
1142 *Sistema de Garantia de Direitos. Dando destaque às ações que seguem: - Acordo de*
1143 *Cooperação Técnica - ACT entre o Ministério da Cidadania e o Conselho Nacional do*
1144 *Ministério Público - CNMP é estruturado nos eixos de capacitação, grupos de trabalho e*
1145 *compartilhamento de dados e informações, e objetiva a conjugação de esforços e o*
1146 *intercâmbio de informações entre os partícipes visando ao aperfeiçoamento do SUAS e à*
1147 *promoção de estreita articulação entre o Ministério Público e os gestores da política de*
1148 *assistência social. A cooperação com o CNMP tem a vigência de 60 (sessenta) meses a*
1149 *contar da data de assinatura em 18 de dezembro de 2018.- Cooperação entre este*
1150 *Ministério e a Defensoria Pública da União - DPU, importa mencionar que já foram*
1151 *realizadas duas oficinas entre os partícipes, de forma a ampliar o conhecimento recíproco*
1152 *entre as atribuições e atividades de competência da SNAS e da DPU e discutir a minuta do*
1153 *Acordo de Cooperação Técnica. A primeira oficina aconteceu no dia 8 de outubro de 2019*
1154 *no Edifício The Union para apresentação da estrutura do SUAS, apresentação da atuação*
1155 *da DPU em demandas do SUAS e debates para alinhamento quanto à elaboração da*
1156 *minuta do Acordo de Cooperação Técnica. Já na segunda oficina, no dia 5 de novembro,*
1157 *no edifício sede da DPU, foram discutidos alguns pontos como a abrangência da DPU*
1158 *em território nacional e a atuação preventiva da instituição a exemplo do programa "DPU*
1159 *para todos", com operações itinerantes, e do Centro de Articulação de Soluções*
1160 *Extrajudiciais Previdenciárias - CASEP, da Defensoria Pública da União. Após*
1161 *alinhamento entre os partícipes, a minuta de ACT e o respectivo Plano de Trabalho estão*
1162 *em fase de elaboração, estruturado pelos eixos de capacitação, oficinas, compartilhamento*
1163 *de dados visando o fortalecimento da atuação da DPU e do SUAS. - Acordo de*
1164 *Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, temos a informar que a*
1165 *minuta da cooperação está em fase de construção pelas áreas técnicas desta*
1166 *Secretaria, assim como o respectivo Plano de Trabalho, com previsão de publicação ainda*

1167 em 2019. No mesmo sentido das cooperações com o CNMP e DPU, estrutura-se nos
1168 seguintes eixos: capacitação, oficinas, fluxo de compartilhamento de dados e temáticas
1169 relevantes a exemplo das ações de apoio a primeira infância e gestão da informação entre
1170 o Cadastro Nacional de Adoção e o Prontuário Eletrônico do SUAS - Acolhimento de
1171 Crianças e Adolescentes. Neste contexto foi informado que a referida Nota será
1172 disponibilizada, a partir do dia 09 de dezembro de 2019, através do link do blog da Rede
1173 SUAS: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/regulacao>, para ampla divulgação. 2.
1174 DEVOLUTIVA À COMISSÃO SOBRE A VIABILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES E
1175 CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS PELOS EXPOSITORES DO PAINEL:
1176 INSTITUCIONALIZAÇÃO DE NORMATIVAS, PROTOCOLOS E INSTRUMENTOS DE
1177 REGULAMENTAÇÃO DO SUAS COM O SISTEMA DE JUSTIÇA. Marcos Maia -
1178 Coordenador Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial do SUAS – discorreu
1179 sobre o assunto apresentando as seguintes devolutivas: - Aprimoramento de parâmetros
1180 nacionais para o trabalho social com famílias e no cumprimento de medidas
1181 socioeducativas; DPSE - A CGMSE/DPSE está em processo de aprimoramento das
1182 Orientações Técnicas do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de
1183 Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à
1184 Comunidade (PSC). A intenção é avançar nos conteúdos postos no caderno de orientações
1185 publicado em 2016, com conteúdo mais detalhados de metodologias de execução da LA e
1186 da PSC; construção de modelo nacional do PIA; integração entre o meio aberto e fechado,
1187 com a construção de fluxos; divulgação de boas práticas; dentre outros aspectos. Estão em
1188 curso discussões em articulação com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mais
1189 especificamente com o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema
1190 Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DIVIF), no âmbito do
1191 Programa Justiça Presente; com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP),
1192 diretamente com a Comissão da Infância e Juventude, que possui o GT do SINASE, e com
1193 a Comissão Permanente da Infância e da Juventude — COPEIJ. Mapeamento e
1194 especificação dos serviços e equipamentos das políticas sociais, local e regional; Caso se
1195 trate dos equipamentos segundo município, estado, região, esfera administrativa,
1196 atendimentos e ou vagas atendidas, esse mapeamento e especificação já existe. É realizado
1197 anualmente pelo Censo SUAS de maneira mais aprofundada (com vagas no caso de
1198 acolhimento) e em tempo real por meio do CadSUAS. O Registro Mensal de Atendimento
1199 de CRAS, CREAS e Centro Pop fornece um mapa mensal dos atendimentos realizados
1200 nesses equipamentos. Os mapas no documento anexo mostram como estão distribuídos a
1201 cobertura de unidades de acolhimento e CRAS no território nacional por município. Esses
1202 mapas estão disponíveis, na realidade, para TODOS os equipamentos. Fortalecimento do
1203 trabalho em rede intersetorial e interinstitucional; A SNAS tem envidado esforços a partir
1204 da celebração de Acordos de Cooperação e dos Pactos para promover esse trabalho
1205 intersetorial e interinstitucional, de acordo com os dados da NT informativa. Constituição
1206 da Rede de Proteção Social composta por órgãos gestores das políticas sociais setoriais e
1207 de defesa de direitos, e do Sistema de Justiça; é preciso compreender melhor a
1208 abrangência e o objetivo da Rede de Proteção Social, uma vez que as estratégias devem ser
1209 diferenciadas para União, Estados e Municípios. Instituição de sistemas de informação
1210 compartilhados que integram o SUAS e o Sistema de Justiça (experiência de Cascavel); É
1211 preciso se apropriar da experiência de Cascavel, contudo é importante lembrar que a
1212 depender da lógica municipal e do estado a integração de sistemas de informação para
1213 compartilhamento de informação se dará em âmbito local e não nacional. De toda forma,

1214 o ACT com o CNJ prevê que este utilize a base do nosso CadSUAS para enxergar as
1215 unidades de acolhimento no país. - Construção de Fluxos Operacionais Interinstitucionais
1216 a partir da consideração das especificidades locais e regionais; do papel dos diferentes
1217 integrantes da rede; das necessidades da pessoa/família que sofreu a violação dos direitos,
1218 com a formalização através de protocolos de atendimento integrado, com especificação
1219 das responsabilidades de cada órgão e dos fluxos de encaminhamento por temática;
1220 Entendemos que é preciso a construção de fluxos operacionais interinstitucionais em
1221 âmbito nacional, mas que não irão entrar no detalhamento das especificidades locais e
1222 regionais. É preciso que antes que pensem em estabelecer protocolos e fluxos com outras
1223 instituições que sejam definidos os fluxos intrainstitucionais para cada serviço
1224 socioassistencial e partir daí fazer a interlocução com as outras políticas públicas. -
1225 Transformação da Nota Técnica SNAS nº 02/2016 em uma resolução do CNAS, que possa
1226 subsidiar a publicação posterior de uma portaria/decreto pelo Ministério da Cidadania; -
1227 Requer aguardar a finalização da celebração dos ACTs com CNJ, tendo em vista que a
1228 Resolução do CNAS deverá ser conjunta estabelecendo aspectos gerais da interlocução
1229 com o Sistema de Justiça. Imediatamente da parte da SNAS podemos estudar uma revisão
1230 da Nota Técnica, buscando objetivar o seu texto. Estabelecimento de protocolo entre
1231 Ministérios da Cidadania, de Direitos Humanos, Saúde e Justiça sobre o fluxo das
1232 denúncias do Disque 100 e 180; Chegaram à SNAS informações, por meio de Gestores
1233 Estaduais, de que denúncias registradas no Dique Direitos Humanos estariam sendo
1234 encaminhada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos diretamente
1235 aos CREAS, para averiguação. Gestores Estaduais têm solicitado informações sobre a
1236 existência, ou não, de algum fluxo pactuado em âmbito federal para o encaminhamento
1237 dessas demandas inicialmente aos CREAS, quando ainda não está configurada a existência
1238 da violação de direito. Tendo em vista que NÃO foi pactuado com este Ministério nenhum
1239 fluxo nesse sentido, houve o questionamento em relação a qual tem sido o critério para tal
1240 encaminhamento. Diante dessa demanda, a CGSEFI/DPSE vem tentando agendar uma
1241 reunião com os técnicos e responsáveis pelo disque direitos humanos, do MMFDH, para
1242 esclarecimentos e encaminhamento da pauta. Realização de orientação técnica em
1243 conjunto com o Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, Conselho Federal de
1244 Psicologia - CFP e Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS sobre os relatórios
1245 técnicos no SUAS; para tanto é preciso celebrar acordos de cooperação e é importante
1246 lembrar que o CFP rescindiu o que existia com a SNAS em 2017. E em 2018 foi
1247 encaminhado ofício da SNAS provocando o CFP para a celebração de novo ACT, mas não
1248 tivemos retorno. Estabelecimento de parceria da SNAS com o CNMP, CNJ e DPU para
1249 realização de cursos de capacitação permanente - presencial, cursos EAD e eventos
1250 envolvendo os públicos do SUAS e do Sistema de Justiça. Tais pontos são objeto dos
1251 planos de trabalho do ACTs. E a partir do interesse destes órgãos tentaremos viabilizar
1252 essas capacitações. Importante lembrar que no âmbito do Pacto Nacional pela Primeira
1253 Infância o CNJ vai abrir mais de 20 mil vagas para capacitação de operadores do Direito.
1254 Encaminhamentos itens 1 e 2: - Publicizar toda documentação apresentada pela SNAS no
1255 âmbito da Comissão de Política aos conselheiros do CNAS.- Solicitar à SNAS a
1256 disponibilização dos documentos pertinentes às ações SNAS e o Sistema de Justiça a partir
1257 do dia 09/12/2019 no link: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/regulacao> - Recomendar, por
1258 meio de ofícios, ao Sistema de Justiça a necessidade e urgência da efetivação do art. 150
1259 do Estatuto da Criança e Adolescente, que dispõe: “Cabe ao Poder Judiciário, na
1260 elaboração de sua proposta orçamentária, prever recursos para manutenção de equipe

1261 *interprofissional, destinada a assessorar a Justiça da Infância e da Juventude”, bem como,*
1262 *para pessoas idosas, mulheres e demais segmentos considerando a importância de*
1263 *concurso público com a presença de psicólogos e assistentes sociais nessas equipes. 3.*
1264 *DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI - PL-00147/2019 – Que acresce o art. 24-D à Lei nº*
1265 *8.742, de 1993, para instituir o Serviço de Proteção e Atendimento à Maternidade e à*
1266 *Primeira Infância e dá outras providências. A Sra. Ana Paula Gomes Matias – Diretora*
1267 *Substituta do Departamento de Atenção à Primeira Infância e a Sra. Heloíza Egas –*
1268 *Diretora Substituta do Departamento de Proteção Social Básica, se posicionaram no*
1269 *sentido de que o teor do referido PL já está contemplado na Tipificação Nacional dos*
1270 *Serviços Socioassistenciais, aprovado pela Resolução CNAS nº 109/2009, desta forma,*
1271 *sendo inoportuno por tratar de serviços já estabelecidos na rede. Assim sendo chegou-se à*
1272 *conclusão da necessidade de incidência política junto aos parlamentares para influir na*
1273 *proposição desse e dos demais PLs que tenham como objetivo a alteração da LOAS*
1274 *Encaminhamentos: - Encaminhar à mesa Diretora a solicitação de reunião conjunta entre*
1275 *as Comissões de Política e Normas, no mês de fevereiro de 2020, para tratar da*
1276 *construção de um documento apontando as prerrogativas do CNAS para fazer incidência*
1277 *com os líderes de bancada em relação aos PLs que tratam da alteração da LOAS. -*
1278 *Solicitar ao DGSUAS que apresente a lista de PLs que alteram a LOAS para reunião de*
1279 *fevereiro/2020. 4. APRECIACÃO DAS MOÇÕES RECEBIDAS PELO CNAS*
1280 *(encaminhamento da plenária de novembro) Os conselheiros tomaram conhecimento das*
1281 *Moções aprovadas na XII Conferência Municipal de Assistência Social de Americana-SP:-*
1282 *Moção de indignação. - Moção de Congratulação Aplauso; - Moção de Indignação;-*
1283 *Moção de Repúdio. Encaminhamentos: - Encaminhar as moções para o conhecimento do*
1284 *Pleno do CNAS, sugerindo encaminhamento para o órgão Gestor - Após aprovação do*
1285 *Pleno comunicar ao proponente dos encaminhamentos realizados pelo CNAS. 5.*
1286 *DEFINIÇÃO DA PAUTA DE FEVEREIRO/2020.- Apresentação pela SNAS do conjunto de*
1287 *indicadores para viabilizar a mensuração do cumprimento das metas do II Plano Decenal*
1288 *da Assistência Social – 2016/2026. 6. OUTROS ASSUNTOS: - Manifestação dos*
1289 *trabalhadores de Belford Roxo/RJ. Encaminhamentos: - Notificar o CMAS de Belford Roxo*
1290 *com cópia para CEAS-RJ solicitando informar se a situação que deu origem a denúncia já*
1291 *foi regularizada; - Que do ponto de vista sindical, eles encaminhem para o Fórum*
1292 *Estadual dos Trabalhadores, entidades de classe e sindicais das suas respectivas*
1293 *categorias; com vistas que as entidades notifiquem o MPT;- Encaminhar as demandas*
1294 *referentes à Gestão à SNAS. Margareth Alves Dallaruvera - Coordenadora. A Conselheira*
1295 *Vanda citou o item 2, havendo dificuldade no conhecimento desses instrumentos, para*
1296 *emitir os protocolos, sugerindo fosse feito um esboço de um modelo de protocolo. A*
1297 *Conselheira Margareth citou as discussões feitas, com esse protocolo tendo um peso de*
1298 *acordo com a entidade que firmasse o documento. A Conselheira Célia no item 2, informou*
1299 *que teriam um fluxo de procedimentos ao final do estudo, mas considerando que havia um*
1300 *fluxo para cada questão, dependendo da demanda. A Conselheira Margareth discorreu*
1301 *sobre a questão, observando que a ACT assim que tivesse aprofundado a questão, viria para*
1302 *o SNAS, para depois discutir a resolução. O Conselheiro Beto observou uma divergência*
1303 *quanto à agenda em fevereiro, tendo já uma reunião agendada, com a reunião ficando para*
1304 *março de 2020. A Conselheira Ivone, no item 5, sugeriu começar a discutir a avaliação do*
1305 *trabalho dos CRAS e CREAS nos municípios na reunião da Comissão de Política, abrindo-*
1306 *se uma discussão sobre o tema. A Conselheira Margareth discorreu sobre a necessidade de*
1307 *conhecer esses departamentos, sugerindo que em fevereiro tratassem desse tema,*

1308 convidando a SNAS para aportar subsídios para essa discussão. A Conselheira Vanda falou
1309 sobre o censo e seu preenchimento e se o Pleno apreciava o Censo SUAS, questionando
1310 caso não fosse discutido, ao que a Presidente informou que esta apresentação era feito na
1311 Comissão de Atendimento aos Conselhos, com o Conselheiro Josenildo falando sobre a
1312 questão. A Conselheira Ivone colocou a importância de apresentação do Censo, sendo
1313 sugerido que fosse apresentado o resultado do Censo, considerando a demora nesse
1314 resultado. A Presidente concordou com a proposta da Conselheira Irene, colocando como
1315 encaminhamento que esse tema viesse na reunião de março, quando seria realizada a
1316 reunião trimestral com o CEAS. A Presidente ressaltou a necessidade de definir um modelo
1317 a ser apresentado, solicitando-se fosse o censo da Rede, que era de interesse de todos e com
1318 a Conselheira Célia citando alguns Itens. A Presidente sugeriu no primeiro item sobre a
1319 pauta da Comissão de fevereiro, citando os temas relevantes, assim como proposta da
1320 apresentação do Censo no Pleno e para a reunião trimestral em março. A Presidente
1321 considerou aprovada a pauta da Comissão de Política. **ENCERRAMENTO.** Nada mais
1322 havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a
1323 Reunião. Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo serviço de som deste Ministério
1324 e, depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata, aprovada em reunião de
1325 4 e 5 de dezembro de dois mil e dezenove.

1326
1327
1328

ALDENORA GOMES GONZÁLEZ
Presidente do CNAS